



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº 2669

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_l_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

L E I N. 10.245, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a fixação do prazo de 30 (trinta) dias, para realização dos exames laboratoriais relacionados ao diagnóstico de paciente com neoplasia maligna comprovada.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Em consonância com as disposições da Lei Federal n. 12.732, de 22 de novembro de 2012, com a alteração introduzida pela Lei Federal n. 13.896, de 31 de outubro de 2019, a rede pública de saúde do município, que integra o Sistema Único de Saúde - SUS, deverá disponibilizar os exames necessários à elucidação dos casos em que a principal hipótese diagnóstica seja a de neoplasia maligna, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante solicitação fundamentada do médico responsável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Danilo Stanzani Júnior

Secretário de Saúde

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 65/2020, de autoria do Vereador Sérgio Camargo)

L E I N. 10.252, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a Lei n. 7.908, de 3 de julho de 2009, que Declara de Utilidade Pública a Associação Portal da Comunidade – APC.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei n. 7.908, de 3 de julho de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Ama Atlântico Socioeducacional.

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação Ama Atlântico Socioeducacional."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Danilo Stanzani Júnior

Secretário de Saúde

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 305/2020, de autoria do Vereador Zé Luis)

L E I N. 10.253, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nova estrutura da Junta Municipal de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Junta Municipal de Recursos - JMR é órgão colegiado, vinculado à Secretaria de Apoio Jurídico e subordinado ao Prefeito, formado por servidores e representantes da sociedade civil, com atribuição de decidir em grau de recurso as reclamações fiscais e os processos submetidos à sua análise.

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º Compete à JMR:

I - julgar os recursos sobre lançamentos e incidência de tributos, aplicação de multas por infração de leis, decretos e regulamentos da Administração Pública Municipal, e quaisquer outros facultados por leis especiais;

II - julgar as questões decorrentes da aplicação da legislação municipal, quando assim previsto;

III - propor a adoção de medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos sistemas administrativo e tributário do Município e que visem, principalmente, a justiça fiscal e a conciliação dos interesses dos cidadãos com os do Município.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DA COMPOSIÇÃO

Seção I

Da Estrutura

Art. 3º A JMR contará com a seguinte estrutura:

I – 01 (um) Conselho Superior;

II – 02 (dois) Conselhos Recursais;

III – 01 (uma) Câmara Julgadora Especial Tributária;

IV – 01 (uma) Câmara Julgadora Especial de Direito do Consumidor;

V – 03 (três) Câmaras Julgadoras Comuns;

VI – 01 (uma) Mesa Diretora;

VII – 01 (uma) Secretaria Administrativa.

Art. 4º Compete ao Conselho Superior apreciar os Recursos Extraordinários interpostos com base nesta Lei, assim como as demais funções atribuídas pelo Regimento Interno.

Art. 5º Compete ao 1º Conselho Recursal julgar os Recursos de Revisão interpostos contra as decisões das Câmaras Julgadores em matéria tributária e relacionadas ao PROCON, assim como as demais funções atribuídas pelo Regimento Interno.

Art. 6º Compete ao 2º Conselho Recursal julgar os Recursos de Revisão interpostos contra as decisões das Câmaras Julgadoras em matérias que não se enquadrem no artigo anterior, bem como as demais funções atribuídas pelo Regimento Interno.

Art. 7º Compete à Câmara Julgadora Especial Tributária julgar recurso ordinário interposto pelo contribuinte contra as decisões da 1ª Instância administrativa proferidas em matéria tributária.

Art. 8º Compete à Câmara Julgadora Especial de Direito do Consumidor julgar recurso ordinário interposto pelo contribuinte contra as decisões da 1ª Instância administrativa proferidas em matéria de direito do consumidor.

Parágrafo único. A Câmara Julgadora Especial de Direito do Consumidor poderá, subsidiariamente aos processos de sua competência, apreciar os recursos sobre os lançamentos e a incidência de tributos.

Art. 9º Compete às Câmaras Julgadoras Comuns julgar recurso ordinário interposto pelo contribuinte contra as decisões da 1ª Instância administrativa proferidas em matérias que não se enquadrem nas competências específicas das demais Câmaras Julgadoras.

Art. 10. As atribuições da Mesa Diretora e da Secretaria serão definidas pelo Regimento Interno.

Seção II

Da Composição

Art. 11. O Conselho Superior será composto por 03 (três) Conselheiros, da seguinte forma:

I - Presidente do 1º Conselho Recursal;

II - Presidente do 2º Conselho Recursal; e

III - 01 (um) Representante Fazendário da JMR nomeado para o ato.

Art. 12. O 1º e 2º Conselhos Recursais serão compostos cada um por 5 (cinco) Conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, todos servidores públicos municipais.

Art. 13. A Câmara Julgadora Especial Tributária será composta por 06 (seis) membros efetivos e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

I – 01 (um) Conselheiro servidor público municipal;

II – 02 (dois) Conselheiros representantes da sociedade civil; e

III – 03 (três) Representantes Fazendários, todos servidores públicos, sendo ao menos 01 (um) servidor público municipal ocupante do cargo de Procurador ou de Auditor Fiscal Tributário.

Parágrafo único. Os Conselheiros e Representantes Fazendários integrantes desta Câmara deverão ter nível de instrução superior e contar com experiência na matéria.

Art. 14. A Câmara Julgadora Especial de Direito do Consumidor e as Câmaras Julgadoras Comuns serão compostas cada uma por 06 (seis) membros efetivos e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

I – 01 (um) Conselheiro servidor público municipal;

II – 02 (dois) Conselheiros representantes da sociedade civil;

III – 03 (três) Representantes Fazendários, todos servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil na Câmara Julgadora Especial de Direito do Consumidor terão 01 (um) Conselheiro indicado por entidade representativa dos fornecedores e 01 (um) Conselheiro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção de São José dos Campos.

Art. 15. São Representantes da Sociedade Civil os membros titulares e seus respectivos suplentes indicados por entidades de classe e associações do Município, da seguinte forma:

I - 02 (dois) Representantes dos Empregadores;

II - 02 (dois) Representantes dos Empregados;

III - 02 (dois) Representantes dos Profissionais Liberais;

IV - 02 (dois) Representantes de Associações de Moradores;

V - 01 (um) Representante dos Fornecedores; e

VI - 01 (um) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB, Subseção de São José dos Campos.

Art. 16. São Representantes Fazendários os membros titulares e seus respectivos suplentes escolhidos pelo Prefeito dentre os servidores públicos municipais.

Art. 17. Todos os membros da JMR e seus suplentes serão empossados pelo Prefeito e terão mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se uma única recondução

§ 1º As entidades de classe e associações do Município deverão enviar lista tríplice para escolha do Prefeito.

§ 2º Perderá automaticamente o mandato o membro que, por qualquer motivo, deixar de pertencer ao quadro de servidores públicos municipais ou da entidade de classe e associação que representar.

§ 3º O Prefeito, as entidades de classes e associações indicarão, dentro de 30 (trinta) dias anteriores ao término dos mandatos, os novos membros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 4º A distribuição dos membros na estrutura da JMR será feita mediante decreto.

Art. 18. A Mesa Diretora será composta por 04 (quatro) membros, da seguinte forma:

I - 01 (um) Presidente;

II - 01 (um) Vice-Presidente;

III - 01 (um) 1º Secretário; e

IV - 01 (um) 2º Secretário.

§ 1º Os 30 (trinta) membros das Câmaras Julgadoras elegerão em primeira reunião conjunta a Mesa Diretora da JMR.

§ 2º Os ocupantes da Mesa Diretora terão mandato coincidente com o mandato de todos os membros da JMR e poderão ser reconduzidos sucessivamente, por igual período, na reunião prevista no parágrafo anterior.

§ 3º Os ocupantes da Mesa Diretora poderão ser destituídos da função desde que se verifique a ocorrência de motivo relevante, por decisão fundamentada, tomada por maioria absoluta dos Conselheiros de ambos os Conselhos Superiores.

§ 4º O Vice-Presidente e o 2º Secretário substituirão o Presidente e o 1º Secretário, respectivamente, em suas faltas ou impedimentos.

Art. 19. A Secretaria Administrativa será composta por servidores municipais e dirigida por 01 (um) Secretário Administrativo, subordinado hierarquicamente ao Presidente da Mesa Diretora.

Parágrafo único. O Secretário Administrativo não poderá cumular a função de Conselheiro ou Representante Fazendário, ainda que como suplente.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS

Art. 20. São cabíveis os seguintes recursos perante a Junta Municipal de Recursos:

I - Recurso Ordinário;

II - Recurso de Revisão;

III - Recurso Extraordinário.

Parágrafo único. Salvo disposição legal expressa em sentido contrário, os recursos não terão efeito suspensivo de prazos legais.

Art. 21. Caberá Recurso Ordinário contra as decisões da primeira Instância administrativa proferidas em matéria da competência da Junta Municipal de Recursos.

Art. 22. Caberá Recurso de Revisão, interposto tanto pelo interessado quanto pelos Representantes Fazendários, de decisão não unânime ou que divergir, no critério de julgamento, de outra decisão proferida por uma das Câmaras Julgadoras.

Art. 23. Caberá Recurso Extraordinário, interposto apenas pelos Representantes Fazendários, quando:

I - por decisão não unânime deixar de acolher Recurso de Revisão;

II - a decisão implicar em exoneração total ou parcial de crédito fiscal de significativo vulto e que por iniciativa do Secretário de Gestão Administrativa e Finanças ou do Secretário de Apoio Jurídico, tenha sido solicitada a interposição de recurso à Representação Fazendária;

III - a decisão puder implicar em precedente que venha a acarretar grave prejuízo à arrecadação.

Art. 24. Em todo recurso interposto será previamente ouvida a Representação Fazendária, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para opinar sobre o recurso e, também, verificar se o caso é de admissibilidade do recurso interposto.

§ 1º A Secretaria Administrativa zelará pelo cumprimento do prazo previsto neste artigo.

§ 2º Quando o recurso for interposto pela Representação Fazendária, o contribuinte poderá oferecer contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação.

Art. 25. Os prazos para interposição de recursos serão de:

I - 10 (dez) dias úteis para o Recurso Ordinário;

II - 10 (dez) dias úteis para o Recurso de Revisão;

III - 10 (dez) dias úteis para o Recurso Extraordinário.

§ 1º Os prazos mencionados neste artigo contar-se-ão da data da intimação, da notificação ou da publicação que der conhecimento da decisão recorrida aos interessados.

§ 2º Os recursos deverão ser apreciados e julgados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu protocolo, ressalvadas as hipóteses de instrução processual complexa, relevância da questão em exame ou interposição de recursos cabíveis.

CAPÍTULO IV

DAS DECISÕES E DOS JULGAMENTOS

Art. 26. As decisões da JMR serão fundamentadas, contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

I - relatório, por meio do qual o Relator fará breve exposição do caso, considerando as razões apresentadas no recurso e os apontamentos feitos pela Representação Fazendária;

II - fundamentação, contendo as razões de fato e de direito que darão base à decisão; e

III - conclusão, contendo, de forma clara, a decisão tomada pelo órgão julgador.

Art. 27. As Câmaras Julgadoras, os Conselhos Recursais e o Conselho Superior poderão realizar sessões virtuais, mediante sistema eletrônico próprio.

§ 1º Caberá pedido de sustentação oral presencial somente para Recurso de Revisão.

§ 2º O disposto neste artigo será regulamentado por meio do Regimento Interno.

Art. 28. Para fins de cabimento de Recurso de Revisão, bem como de unidade de tratamento de situações semelhantes, o Conselho Superior poderá editar súmulas e criar banco de decisões, com identificação do caso e do entendimento fixado pelos seus órgãos componentes.

Parágrafo único. O Regimento Interno tratará do disposto neste artigo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. Serão garantidas vistas dos processos às partes interessadas ou a seus representantes regularmente habilitados, durante a fluência dos prazos para interposição de recursos ou para apresentação de razões.

§ 1º Os pedidos de vista deverão ser analisados em até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ou intimação às partes e terão o efeito de suspender o prazo de recurso que começará a fluir, para o efeito de apresentação de razões, por tantos dias quantos ainda restarem no momento do pedido a contar do primeiro dia útil seguinte ao do término do prazo concedido para a vista.

§ 2º Havendo recusa injustificada de concessão de vista, as partes poderão solicitar nova vista, na fluência do prazo, mediante petição dirigida ao Presidente da Mesa Diretora.

Art. 30. Os pedidos formulados fora do prazo serão liminarmente indeferidos pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 31. Sempre que necessário à correta compreensão do caso, o Presidente da Mesa Diretora requererá, de ofício ou a requerimento do Relator ou do Representante Fazendário, diligência a qualquer órgão público municipal ou convidará servidores e partes a prestarem esclarecimentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 1º Para o efeito do “caput” deste artigo, a diligência deverá ser solicitada de forma clara e pontual, expondo o objeto da dúvida.

§ 2º O prazo para cumprimento de diligências pelos órgãos municipais não poderá ser superior a 30 (trinta) dias úteis, salvo motivo justificado.

Art. 32. Os membros da JMR perceberão, a título de jeton, e os Representantes Fazendários, a título de pro labore, o valor correspondente a R\$ 247,63 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) por sessão a que comparecerem.

§ 1º As sessões, ainda que virtuais, deverão ser realizadas fora do horário normal de expediente.

§ 2º Para fins de pagamento, considera-se valor de referência aquele vigente no mês em que forem realizadas as respectivas sessões.

§ 3º O valor por sessão será reajustado com base na variação do índice IPC-FIPE, levando-se em consideração os índices apurados a partir do mês de abril, nos termos do previsto no art. 9º da Lei n. 4.590, de 28 de junho de 1994.

§ 4º O jeton e o pro labore não se incorporarão, para nenhum efeito, aos seus vencimentos ou salários e somente serão devidos enquanto mantiverem as suas respectivas condições perante a JMR.

§ 5º As sessões das Câmaras Julgadoras não poderão exceder ao número de 07 (sete).

§ 6º As faltas às sessões deverão ser comunicadas com a antecedência necessária à convocação do respectivo suplente, não se abonando as ausências para efeito de jeton ou pro labore, salvo se a ausência for imprevista e devidamente justificada ao Presidente da Mesa Diretora.

§ 7º O Presidente da Mesa Diretora poderá designar servidores públicos municipais concursados para secretariar as sessões de julgamento das Câmaras, aos quais será conferido pro labore não incorporável aos vencimentos, vedada, ainda, cumulação com horas-extras.

Art. 33. São vedados os votos por procuração e o voto acumulado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. Fica mantido no quadro de servidores públicos municipais 01 (um) cargo de Secretário Administrativo da JMR, Padrão 18, de livre nomeação e provimento em comissão.

Art. 35. Será editado Regimento Interno da JMR em até 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.

Art. 36. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias n. 15.10.3.3.90.36.04.122.0001.2.002.01.110000 e n. 15.10.3.3.90.39.04.12 2.0001.2.002.01.110000, suplementadas em até 20% (vinte por cento) se necessário.

Parágrafo único. Para os exercícios seguintes as despesas serão consignadas nos respectivos orçamentos.

Art. 37. As nomeações dos Conselheiros e Representantes Fazendários se darão por decreto.

Art. 38. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação do Decreto que elaborar o novo Regimento Interno da JMR, revogadas todas as disposições em sentido contrário, e em especial, as Leis Municipais n. 2.141, de 23 de fevereiro de 1979; 2.208, de 28 de agosto de 1979; 2.279, de 23 de abril de 1980; 2.527, de 28 de outubro de 1981; 2.600, de 19 de abril de 1982; 2.729, de 20 de setembro de 1983; 2.840, de 8 de junho de 1984 e 3.080, de 17 de dezembro de 1985, e o Decreto 4.210, de 5 de novembro de 1982.

Parágrafo único. A composição da JMR estabelecida pelo Decreto n. 18.504, de 15 de abril de 2020, será extinta com a publicação do Decreto que nomear os novos membros da JMR, resguardadas a validade e a supremacia de todas as decisões proferidas até a respectiva revogação dos atuais mandatos dos membros Conselheiros e Representantes Fazendários.

São José dos Campos, 29 de dezembro de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Mauro Leandro Raymundo da Silva

Secretário de Governança em exercício

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 300/2020, de autoria do Poder Executivo)

Mensagem n. 45/SAJ/DAL/2020

L E I N. 10.254, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a Lei n. 10.103, de 24 de abril de 2020, que "Autoriza o Município a conceder, em caráter emergencial e excepcional, a antecipação do pagamento pela prestação do serviço de transporte escolar público de São José dos Campos."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o “caput” do art. 3º da Lei n. 10.103, de 24 de abril de 2020, que "Autoriza o Município a conceder, em caráter emergencial e excepcional, a antecipação do pagamento pela prestação do serviço de transporte escolar público de São José dos Campos.", passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor antecipado nos termos do art. 2º desta Lei será descontado até o término do contrato de prestação de serviço, podendo ser parcelado, após o retorno efetivo das aulas e do convênio com o Governo do Estado de São Paulo, conforme definido pela Secretaria de Educação e Cidadania.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 29 de dezembro de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 303/2020, de autoria do Poder Executivo)

Mensagem n. 46/SAJ/DAL/2020

Decretos

DECRETO N. 18.705, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 615.000,00.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.37	Locação de Mão-De-Obra
40.10-01.220000	Ensino Fundamental 615.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de anulação parcial, no valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
40.10-01.312167	Recursos Para Combate ao Covid-19 - Tesouro 24.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
40.10-01.220000	Ensino Fundamental 281.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40.10-01.220000	Ensino Fundamental 69.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
40.10-01.312167	Recursos Para Combate ao Covid-19 - Tesouro 32.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação.....
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola 140.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche..... 69.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 30 de dezembro de 2020.
Felício Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta de dezembro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.706, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020
Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e consoante o que dispõe o inciso I do artigo 3º da Lei n. 3.050, de 14 de novembro de 1985, com suas alterações,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. Washington Benigno de Freitas para o cargo de Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo para o biênio 2021/2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.
São José dos Campos, 30 de dezembro de 2020

Felício Ramuth
Prefeito
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.707, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
Nomeia o Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o que dispõe o § 1º do artigo 95 e o § 1º do artigo 98, ambos da Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, com suas alterações;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. George Lucas Zenha de Toledo para representar a Prefeitura de São José dos Campos no Conselho Curador da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, nomeando-o, consequentemente, para o cargo de Diretor Presidente da Entidade.
Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 18.034, 19 de dezembro de 2018.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.
São José dos Campos, 30 de dezembro de 2020.
Felício Ramuth
Prefeito
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.708, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
Nomeia o Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado o servidor Devair Pietraroia da Silva, para o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.
Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 17.412, de 24 de março de 2017.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.
São José dos Campos, 30 de dezembro de 2020.
Felício Ramuth
Prefeito
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
SUPERVISÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES Nº 01/DPR-DT-SLI/2020
Trata-se de revisão de ofício, em conformidade com o art. 32 da Lei Complementar 319/2007, com o art. 149, I e VIII do Código Tributário Nacional, referente aos anos de 2015 a 2020.
Pelo presente Edital, nos termos do artigo 34, §3º **da Lei Complementar** 319/2007, e suas alterações, ficam notificados os contribuintes dos lançamentos tributários do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública e da Taxa de Coleta de Lixo, de acordo com cada alteração cadastral introduzida nas Inscrições Imobiliárias realizadas por meio dos processos administrativos abaixo relacionados com os correspondentes avisos e anos.
O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.
Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/debitos_municipais/login.aspx , no telefone 3042-2799 ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos.
São José dos Campos, 28 de dezembro de 2020.
Eliane Benicio de Carvalho
Fiscal Tributário
SLI - Supervisora de Lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano
Matr.: 22764/0

Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública

Taxa de Coleta de Lixo			
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AVISO/ANO	PROCESSO/ANO
JAIRO APARECIDO CARDOSO	53.0037.0009.0001	279513/2020 265246/2019 259047/2018 282052/2017 240178/2016 270964/2015	104578/2014
EDILSON APARECIDO DA SILVA	45.0021.0016.0000	282050/2017 240176/2016 270962/2015	113277/2014
OZONE & LIFE INDUSTRIA, COMERCIO E SISTEMAS LTDA	48.0070.0021.0000	240116/2016 270868/2015	27836/2015

VIRGILIO CANSINO GIL	10.0038.0001.0000	279487/2020 265217/2019 259013/2018 282008/2017 240108/2016 270856/2015	91677/2014
CLAUDIO CESAR NEVES EPIPHANIO	49.0094.0021.0000	279504/2020 265237/2019 259037/2018 282036/2017 240162/2016 270927/2015	6887/2014
ANGEL'S HAIR INSTITUTO DE BELEZA LTDA.	11.0015.0010.0000	279537/2020 265264/2019 282080/2017 270821/2015	50608/2013
ANA PAULA TORRES DE SOUZA	76.0008.0027.0000	281913/2017 239879/2016	80.172/2020
CICERO ALCIDES DA SILVA	57.0074.0013.0000	240046/2016 270722/2015	71.210/2012
FERNANDO DELGADO DE ALMEIDA	45.0074.0029.0000	270711/2015	40.069/2012
GERALDO DA SILVA	73.0321.0001.0000	281966/2017 240056/2016 270740/2015	69.008/2012
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	49.0045.0056.0002	281967/2017 240057/2016 270743/2015	85.262/2012
DIRCEU KIKUO UNE	32.0009.0007.0092	270795/2015	87.752/2012
SANDRA UMBELINA PEREIRA FERES	42.0046.0001.0000	270944/2015	57.077/2014
SALIM SIMÃO NETO	40.0042.0021.0000	240054/2016 270738/2015	82.137/2012
CONSTRUTORA ADI ANNA LTDA EPP	71.0354.0051.0000	270808/2015	60.098/2014
SINVAL FERNANDO TOLENTINO LEITE	73.0212.0003.0001	240196/2016	87.270/2012
ALINE DA CRUZ VITALINO	57.0254.0001.0000	270737/2015	81.797/2012
MARIA BORGES ALVES	10.0037.0096.0092	270745/2015	86.116/2012
MARIA CATARINA SILVA DE ALMEIDA	40.0333.0014.0000	270798/2015	87.870/2012
ROBERTO CALDEIRA DOS SANTOS	58.0300.0067.0000	270771/2015	86.579/2012
BRAZILIAN PARTICIPAÇÕES EMP. IMOBILIARIOS LTDA	10.0012.0031.0000	270850/2015	114.804/2014
ABCMONT INCORPORDORA LTDA	59.0020.0038.0000	270839/2015	103.711/2014
RCF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	67.0009.0034.0000	270809/2015	18.215/2014
MATHEUS RODOLFO NEVES	48.0063.0047.0015	259014/2018 282009/2017 240109/2016 270857/2015	81.477/2020
FABIOLA FARIA	76.0012.0022.0000	281922/2017 239891/2016 270561/2015	80.172/2020
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	78.0040.0014.0000	281932/2017 240001/2016	54.826/2019
FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO	73.0266.0056.0000	240143/2016 270905/2015	102.484/2020
IDUANO BRAZ DE CAMPOS	78.0041.0003.0000	281934/2017 240004/2016 270675/2015	54.826/2019
SERGIO JOSÉ DOS SANTOS	76.0011.0005.0000	281920/2017 239888/2016	80.172/2020
WILSON RAMOS FARIAS	76.0010.0017.0000	281919/2017 239887/2016 270557/2015	80.172/2020
HELENICE DE SOUSA PAIVA	78.0047.0009.0000	281948/2017 240021/2016 270692/2015	54.826/2019
LOJA MAÇONICA DUQUE DE CAXIAS III	72.0999.0001.0000	271032/2015	81.351/2020

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE Nº 14/DPR-DFT-SFAE/2020

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003, alterada pela Lei Complementar 595/2017, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados do lançamento tributário do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil (Anexo I), bem como da decisão do processo administrativo (Anexo II), inscritos no Cadastro Imobiliário e Mobiliário, conforme processos administrativos e correspondentes avisos.

O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.

Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos.

São José dos Campos, 28 de dezembro de 2020.

Tullius Ranieri
Auditor Tributário Municipal
SFAE Supervisor
Matr.: 588031-1

Anexo I – Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza			
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AVISO/ANO	PROCESSO/ANO
ASPEN EMPREENDIMENTOS S/A	41.0006.0027.0000	1872/2020	097.812/2020
CENILDA VIDAL COSTA	57.0360.0005.0000	1928/2020	098.901/2020
CONDE HOLDINGS LTDA	69.0044.0001.0000	1881/2020	098.612/2020
DECRESCENZO CONSTRUTORA EIRELI –ME	80.0016.0020.0000	0692/2020	041.453/2020
EMILIO ALCANTARA ULLOA	73.0148.0003.0038	1811/2020	023.281/2019
FERNANDA DEBORTOLI ANDRADE	71.0220.0003.0000	1876/2020	098.588/2020
GERALDO PRADO DOS SANTOS	71.0221.0017.0000	1875/2020	098.586/2020
GILSON VICENTE SOARES	57.0015.0005.0001	1757/2020	002.846/2019
HELIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	14.0032.0016.0000	1797/2020	098.161/2019
HELIO IKEDO	40.0114.0053.0000	1873/2020	097.807/2020
JOAO GERALDO DA SILVA	23.0235.0032.0001	1836/2020	096.850/2020
JORGE TIOITI HIGUTI	41.0015.0008.0000	1871/2020	097.819/2020
LAURO APARECIDO BENASSI	40.0011.0016.0000	1944/2020	100.753/2020
LIDIA DE FÁTIMA RIBEIRO FELICIANO	23.0235.0032.0002	1835/2020	096.853/2020
LUIZ CARLOS CAMARGO	13.0013.0015.0001	1823/2020	096.797/2020
MARCELO CAPISTRANO FERREIRA	54.0064.0003.0000	1890/2020	098.935/2020
MARCIA CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA	71.0318.0018.0000	1869/2020	098.730/2020
MATEUS ANDRADE DA SILVA	49.0089.0023.0002	1981/2020	098.672/2020
MIRANTE CAMBUI EMPR. E ASSESS. EMPRESARIAL - EIRELI	54.0419.0046.0000	1946/2020	098.876/2020
RIVALDO VALERIANO PEREIRA	71.0303.0012.0000	1874/2020	098.583/2020
SEBASTIANA MARIA DE JESUS	78.0052.0057.0000	1653/2020	062.118/2020
SEBASTIÃO RODRIGUES	46.0092.0021.0000	1852/2020	097.836/2020
SONIA MONTEIRO ALVES LOBO	48.0604.0006.0000	1883/2020	098.821/2020
TATIANE MATOS LOURENÇO	50.0048.0005.0000	1888/2020	098.884/2020
VALDENIS JOSE DE ARAUJO	80.0160.0010.0002	1900/2020	095.274/2020
YURIKO OGASSAWARA	31.0010.0011.0000	1830/2020	096.833/2020

Anexo II – Decisão de Processo Administrativo			
CONTRIBUINTE	I N S C R I Ç Ã O IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ANO	DECISÃO
CAMPO DI ITALIA INCORPORAÇÕES SPE LTDA	56.0011.0099.0000	064.336/2017	INDEFERIDO
DR. JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR	OAB/SP 142452	064.336/2017	INDEFERIDO
RAFAEL JUNIO DE CARVALHO	80.0308.0037.0000	073.216/2020	INDEFERIDO

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	PROCESSO/ANO	DECISÃO
ATPS INFORMÁTICA LTDA	94428	024.875/2006	D E F E R I D O PARCIALMENTE
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	156909	117.872/2014	DEFERIDO
TELEFONICA BRASIL S/A	135319	014.123/2015	DEFERIDO
TELEFONICA BRASIL S/A	135319	056.845/2015	DEFERIDO
TELEFONICA BRASIL S/A	135319	056.840/2015	DEFERIDO

Prefeitura de São José dos Campos / Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais; faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Pararangaba – NP 2219805 – II 59.0128.0017.0000; Bairro Jardim Valparaíba – NP 2219846 – II 56.0030.0014.0000; NP 2218373 – II 56.0028.0007.0002; Bairro Jardim Jussara – NP 2220765 – II 32.0076.0027.0000; Bairro Jardim Alvorada – NP 2222357 – II 55.0014.0002.0001; Bairro Jardim Valparaíba – NP 2219848 – II 56.0031.0022.0000; Bairro Campo dos Alemães – NP 2223598 – II 57.0201.0015.0000; Bairro Jardim República – NP 2224239 – II 60.0013.0001.0000; Bairro Jardim Augusta – NP 2221592 – II 30.0040.0020.0001; Bairro Vila Esmeralda – NP 2224812 – II 21.0010.0013.0092; Bairro Vila Machado – NP 2218369 – 05.897.760/0001-67; Bairro Vila Sanches – NP 2217360 – II 44.0013.0050.0000; Bairro Alto da Ponte – NP 2220364 – II 23.0067.0007.0000; Bairro Jardim das Industrias – NP 2222349 – II 49.0065.0002.0002; Bairro Chácaras Reunidas – NP 2222672 – II 67.0027.0015.0000;; Bairro Jardim São José – NP 2220271 – II 31.0011.0022.0000; Bairro Vila Bandeirantes – NP 2220146 – II 15.0001.0019.0000; Bairro Jardim Altos de Santana – NP 2218835 – II 23.0210.0045.0000; Bairro Jardim Paulista – NP 2220387 – II 31.0010.0062.0000; Bairro Jardim Imperial – NP 2224929 – II 57.0061.0004.0004; NP 2224926 – II 57.0061.0004.0001; Bairro Parque Industrial – NP 2223518 – II 48.0072.0027.0000; Bairro Vila Sanches – NP 2217336 – II 44.0013.0053.0000; Bairro Santana – NP 2217964 – II 21.0033.0001.0000; Bairro Rio Comprido – NP 2224493 – II 57.0618.0043.0000;

- a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar irregularidade: Bairro do Caete – NP 2221232 – II 27.0021.0007.0000; Bairro Vila Nova São José – NP 2221616 – II 13.0030.0016.0000; Bairro Jardim Santa Inês III – NP 2220125 – II 82.0167.0029.0000; Bairro Jardim Esplanada – NP 2174960 – II 40.0062.0017.0000; Bairro Bairro Mato Dentro – NP 2225438 – II 73.0268.0001.0000; Bairro Vila Ester – NP 2224296 – II 56.0083.0015.0001; Bairro Vila Dirce – NP 2219665 – II 23.0057.0015.0001; Bairro Jardim Santa Inês I – NP 2221568 – II 82.0131.0038.0000;

- a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Santa Inês – NP 2221144 – II 82.0167.0060.0000; Bairro Resid Armando Moreira Righi – NP 2219364 – II 54.0424.0001.0000; NP 2219367 – II 54.0424.0079.0000; Bairro do Caete – NP 2221236 – II

27.0021.0007.0000; Bairro buquirinha – NP 2221392 – II 26.0023.0010.0000; Bairro Jardim do Granja – NP 2224329 – II 34.0051.0019.0000; Bairro Bairro da Pernambucana – NP 2221498 – II 71.0347.0005.0000; Bairro do Caete – NP 2214045 – II 27.0026.0009.0000; Bairro Campo dos Alemães – NP 2223597 – II 57.0201.0015.0000; Bairro Jardim Santa Inês III - NP 2221416 – II 82.0159.0040.0000; NP 2220466 – II 82.0151.0016.0000; Bairro Vila Dirce – NP 2219669 – II 23.0057.0032.0000; Bairro Capão Grosso – NP 2225439 – II 91.0003.0009.0000; Bairro Resid Armando Moreira Righi – NP 2218828 – II 54.0422.0001.0000; Bairro Jardim Satélite – NP 2225217 – II 46.0002.0004.0000; Bairro Buquirinha – NP 2224085 – II 28.0003.0041.0000; Bairro Alto da Ponte – NP 2221393 – II 23.0162.0024.0000; Bairro Campos de São José – NP 2217944 – II 80.0143.0025.0000; Bairro Jardim Santa Inês I – NP 2221567 – II 82.0131.0038.0000;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 40 (quarenta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Santa Inês I – NP 2221569 – II 82.0131.0038.0000;

- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Boa Vista – NP 2223289 – II 24.0012.0001.0000; Bairro Bom Retiro – NP 2214443 – CPF 338.035.878-91; Bairro Pousada do Vale – NP 2224714 – II 80.0001.0009.0004; Bairro Vila Cândida – NP 2220875 – II 24.0005.0012.0000; Bairro Capuava – NP 2214244 – CPF 159.563.768-05; NP 2215146 – CPF 287.549.898-33; NP 2214201 – CPF 253.658.078-47; NP 2214198 – CPF 463.461.428-60;

- retirada de veículo abandonado da via pública, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Três José – NP 2221147 – CPF 222.104.048-19; Bairro Bairrinho – NP 2224139 – CPF 283.765.348-90; Bairro Bosque dos Eucaliptos – NP 2225355 – CPF 122.000.718-84;

- desobstruir passeio público ou sarjeta, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dia para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Santa Inês III – NP 2221145 – II 82.0167.0060.0000; Bairro Buquirinha – NP 2221374 – II 26.0023.0010.0000; Bairro Parque Industrial – NP 2224716 – II 48.0057.0035.0000; Bairro Jardim República – NP 2224240 – II 60.0013.0001.0000; Bairro Buquirinha – NP 2221395 – II 26.0024.0009.0000; Bairro Campo dos Alemães – NP 2225005 – II 57.0316.0020.0000;

- vsa deverá apresentar documentos que comprovem a regularização referente ao exercício das atividades perante esta prefeitura, atendendo ao disposto na a Lei Nº 623/2019 Artigos 106 e 266. Sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias: Bairro Centro – NP 2096 – CPF 344.469.688-40;

- a conservação e estética do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, para sanar a irregularidade no prazo de 10 (dez) dias: Bairro Jardim Torrão de Ouro – NP 2224742 – II 74.0064.0036.0000; Bairro Jardim Souto – NP 2225272 – II 36.0013.0009.0001;

- deverá realizar o adequado escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei nº623/2019, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Satélite - NP 2202805 – II 46.0107.0143.0000;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Parque Industrial – AIM 2224718 – PROC 97064/2020; Bairro Putim – AIM 2219806 – PROC 85490/2020;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Putim – AIM 2219964 – PROC 85486/2020; Bairro do Caete – AIM REINCIDENTE 2223852 – PROC 25585/2019; Bairro Bairro da Pernambucana – AIM REINCIDENTE 2225026 – PROC 25595/2019; Bairro Jaguari – AIM 2223273 – PROC 96571/2020; Bairro do Caete – AIM REINCIDENTE 2223935 – PROC 26789/2019; Bairro Jardim Torrão de Ouro – AIM REINCIDENTE 2224633 – PROC 4772/2019; Bairro Bairro da Pernambucana – AIM 2222361 – PROC 90514/2020; AIM REINCIDENTE 2225021 – PROC 7097/2019; Bairro Putim – AIM 2224272 – PROC 94414/2020; Bairro Urbanova V – AIM 2225344 – PROC 97066/2020;

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro do Caete – AIM REINCIDENTE 2223873 – PROC 25584/2019; Bairro Bairro da Pernambucana – AIM REINCIDENTE 2225092 – PROC 25594/2019; Bairro Jaguari – AIM 2223258 – PROC 96559/2020; Bairro Jardim Satélite – AIM 2224864 – PROC 46170/2020; Bairro Cajuru – AIM 2223896 – PROC 93793/2020; Bairro Monte Castelo – AIM REINCIDENTE 2182264 – PROC 134963/2016; Bairro Jardim Altos de Santana – AIM 2222042 – PROC 92177/2020; Bairro Centro – AIM REINCIDENTE 2182827 – PROC 134937/2016; Bairro Santana – AIM 2222339 – PROC 92173/2020; Bairro Vila Dirce – AIM 2222356 – PROC 92171/2020; Bairro Bairro da Pernambucana – AIM REINCIDENTE 2225025 – PROC 26216/2019; Bairro Vila Santa Luzia – AIM 2222732 – PROC 96553/2020; Bairro Urbanova I – AIM 2208744 – PROC 69990/2020; Bairro Bairro da Pernambucana – AIM REINCIDENTE 2225024 – PROC 8580/2019; Bairro Putim – AIM 2224274 – PROC 94415/2020; Bairro Centro – AIM REINCIDENTE 2182806 – PROC 137604/2016; Bairro Jardim Altos de Santana – AIM 2222043 – PROC 92174/2020; Bairro Bairrinho – AIM REINCIDENTE 2225440 – PROC 6256/2019; Bairro Urbanova V – AIM 2225339 – PROC 97067/2020;

- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jaguari – AIM 2224318 – PROC 96571/2020;

- a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar irregularidade: Bairro Vila Nova São José – AIM 2224713 – PROC 96579/2020;

- a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Parque Industrial – AIM REINCIDENTE 2225393 – II 48.0029.0012.0000;

descarregou água servida em logradouro público, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Colônia Paraíso – AIM 2225171 – PROC 96100/2020;

Fica comunicado o responsável CPF 479.380.216-87, de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 79433/2020;

Fica comunicado o responsável CNPJ 267.493.898-64, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 77811/2020;

Fica comunicado o responsável CNPJ 783.171.776-53, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa – processo 128712/2019;

Fica comunicado o responsável CNPJ 783.171.776-53, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa – processo 128714/2019;

Fica comunicado o responsável CNPJ 28.786.794/0001-80, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 70476/2020;

Fica comunicado o responsável CNPJ 28.786.794/0001-80, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 61851/2020;

Fica comunicado o responsável CPF 420.301.098-51, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 82486/2020;

Fica comunicado o responsável CNPJ 06.651.971/0001-88, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 75997/2020;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- vsa descumpriu as regras gerais e/ou específicas do decreto 18.535/2020 Artigos 0001 a 0006; sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário junto à JMR (L.M 308085): Bairro Jardim Satélite - CNPJ 28.786.794/0001-80 – 5.000,00 (cinco mil reais) – PROC 70476/2020; CNPJ 28.786.794/0001-80 – 5.000,00 (cinco mil reais) – PROC 61851/2020;

- vsa descumpriu as regras gerais e/ou específicas do decreto 18.611/2020 e decreto 18.623/2020 Artigos 0001 a 0007; sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário junto à JMR (L.M 308085): Bairro do Tatetuba – CPF 420.301.098-51 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – PROC 82486/2020; Bairro Parque Industrial – CNPJ 06.651.971/0001-88 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – PROC 75997/2020;

- vsa não procedeu a reconstrução do passeio descumprindo a Lei 8077/2010 Artigo 0016 a 0053; sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário junto à JMR (L.M 308085):Bairro Vila Santa Helena – II 14.0008.0030.0000 – R\$ 3.895,00 (três mil e oitocentos e noventa e cinco reais) – PROC 92567/2015; Bairro Parque Industrial – CPF 298.619.188-68 – R\$ 17.049,09 (dezessete mil e quarenta e nove reais e nove centavos) – PROC 41119/2018; Bairro Jardim Satélite – CPF 258.034.048-37 – R\$ 1.947,80 (mil e novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) – PROC 115101/2019;

Portarias

Portaria Nº 1974/2020
28 de Dezembro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. CRISLAINE PIOVANI, matrícula 522324/5, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1975/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. FERNANDA DE CAMPOS ROMEIRO, matrícula 674850/2, do cargo de ASSESSOR DO GABINETE DE SECRETARIA, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1976/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve:
EXONERAR, o Sr. LUIS FERNANDO CESAR BASILIO, matrícula 258783/1, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018 e suas alterações, a contar de 01/01/2021, para a qual foi nomeado em 22/11/2018, pela Portaria nº 2566/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1977/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. ROBERTO WAGNER MATHEUS, matrícula 682330/1, do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 6965/2005, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1978/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, a Sra. BRUNA LARISSA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 681996/1, do cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1979/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, a Sra. JOELMA DE CASTRO ARANTES, matrícula 709025/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1980/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, a Sra. NAYARA SOUSA ALVES, matrícula 612897/2, do cargo de COORDENADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3147/1986 e suas alterações, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1981/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, a Sra. SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 679606/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1982/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. DELSON CANDIDO DA SILVA, matrícula 696110/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1983/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, a Sra. FABIANA APARECIDA DE ANDRADE, matrícula 716129/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1984/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, a Sra. FRANCINI BATISTA RODRIGUES MARCONDES, matrícula 517991/3, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1985/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. JOSE CAUBY DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 662827/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1986/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. JESSE FREIRE DE BRITO, matrícula 702012/1, do cargo de PLANEJADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3147/1986, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1987/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. LUIZ CARLOS RITA, matrícula 428409/2, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1988/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. MAURO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 719586/1, do cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1989/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. LUIZ CARLOS GIUDICE DE ANDRADE, matrícula 348332/3, do cargo de ASSESSOR DO GABINETE DE SECRETARIA, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1990/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. MARCELO LEITE PINTO, matrícula 422400/3, do cargo de COORDENADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3147/1986, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1991/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. MARCIO ANDRE FILHO, matrícula 694940/1, do cargo de COORDENADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 7455/2007, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1992/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, a Sra. ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO MONTEIRO, matrícula 675040/1, do cargo de PLANEJADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3147/1986, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1993/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. ANTONIO JOSE MENDES FARIA, matrícula 696934/1, do cargo de GERENTE DE PROGRAMAS, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 5069/1997 e suas alterações, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1994/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, a Sra. EDLEUZA FARIAS BRITO, matrícula 702519/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1995/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, a Sra. TAMIRES PEREIRA DA SILVA, matrícula 625271/4, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1996/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIANA MEDEIROS SARAIVA ALVES, matrícula 659915/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 29/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1997/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 719667/1, do cargo de COORDENADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3255/1987, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1998/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. RENATO ZECCA, matrícula 593779/3, do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 7315/2007 e suas alterações, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1999/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. WALLISON RANGEL MOREIRA, matrícula 440077/2, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2000/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. LUIS GUILHERME MACHADO, matrícula 627568/2, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2001/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, o Sr. LUIZ CRISTIANO BEDA HENRIQUE, matrícula 674841/2, do cargo de ASSESSOR DO GABINETE DE SECRETARIA, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2002/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. OSWALDO MACERON FILHO, matrícula 677581/1, do cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9495/2017, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2003/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, a Sra. ANA BEATRIZ BONTORIM DE SOUZA, matrícula 414645/7, do cargo de ASSESSOR DO GABINETE DE SECRETARIA, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2004/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. IVAN VEIGA MARTINS, matrícula 293694/1, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021, para a qual foi nomeado em 22/11/2018, pela Portaria nº 2916/2018, cessando seu afastamento das atribuições de MOTORISTA.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2005/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, a Sra. JESSICA APARECIDA MACIEL DINIZ, matrícula 659664/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2006/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. ADMIR CAMARGO DA SILVA, matrícula 557799/2, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2007/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA, matrícula 659699/1, do cargo de GERENTE DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 6462/2003 e suas alterações, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2008/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, a Sra. MARIA APARECIDA SILVA DE MATOS, matrícula 389470/4, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2009/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. PAULO CESAR DE SANTANA SILVA, matrícula 627479/2, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DAJAM, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3633/1989 e suas alterações, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2010/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, o Sr. MARCELO REGIS, matrícula 664960/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2011/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, a Sra. RAQUEL CRISTINA DE BRITO, matrícula 713138/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2012/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: CEESAR, os efeitos, da Portaria nº 1147/2020, de 04/06/2020, que designou o Sr. PAULO DE TARSO COSTA CURSINO, matricula nº 389357/4, para exercer interinamente e cumulativamente com o cargo de CHEFE, as funções de DIRETOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento em comissão, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2013/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: CEESAR, os efeitos, da Portaria nº 1067/2020, de 19/05/2020, que designou a Sr. VANESSA MADALENA DA COSTA FORTES, matricula nº 478643/4, para exercer interinamente e cumulativamente com o cargo de CHEFE, as funções de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2014/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SG/2020, resolve: EXONERAR, a Sra. TAMIRES TATIANE CARVALHO ADAO SANT ANNA, matrícula 661014/2, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2015/2020
29 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, o Sr. CLAUDIO COSTA CAVALCANTE, matrícula 51640/2, do cargo de ORIENTADOR DE PROJETO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3255/1987 e suas alterações, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 028/SGAF-DPR/2020
De 30 de dezembro de 2020
“Estabelece a revisão das metas de resultados, mínima e ideal, para o 4º trimestre de 2020”.
Considerando o que o artigo 2º, do Decreto nº 15.172/2012, estabelece que as metas relativas ao Programa de Metas Institucionais de Resultado da Administração Tributária serão editadas para o 4º trimestre de 2020;
Considerando os cálculos apurados de acordo com o disposto no Decreto nº 15.172/2012 e o que consta no processo administrativo nº 38349/2020;
Considerando o Decreto nº 18.476/2020, que declara situação de emergência no Município de São José dos Campos em razão de pandemia de COVID-19, e o Decreto nº 18.479/2020, que reconhece a calamidade em saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus;
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, para o 4º trimestre de 2020, após os devidos ajustes na revisão dos cálculos, as metas de resultado, mínima e ideal de arrecadação, de que trata o artigo 20 a 23 da Lei Complementar nº 455, de 08 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 15.172/12, de 26 de outubro de 2012, conforme abaixo detalhado:

4º Trimestre	
MÍNIMA	147.275.000,00
IDEAL	155.249.000,00

São José dos Campos, 30 de dezembro de 2020.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2084/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. GUILHERME LUIS MALVEZZI BELINI, matrícula 665672/2, do cargo de AUDITOR GERAL, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2085/2020

30 de Dezembro de 2020

O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. MELISSA PULICE DA COSTA MENDES, matrícula 514895/2, do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Felício Ramuth

Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2086/2020

30 de Dezembro de 2020

O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. JOSE TURANO JUNIOR, matrícula 659362/1, do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Felício Ramuth

Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2087/2020

30 de Dezembro de 2020

O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. CRISTINE DE ANGELIS PINTO, matrícula 290300/2, do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Felício Ramuth

Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2088/2020

30 de Dezembro de 2020

O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. PAULO SAVIO RABELO DA SILVA, matrícula 208093/1, do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/01/2021, para o qual foi nomeado em 01/01/2017, pela Portaria nº 12/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Felício Ramuth

Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2089/2020

30 de Dezembro de 2020

O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI, matrícula 390207/4, do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Felício Ramuth

Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2090/2020

30 de Dezembro de 2020

O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. DEVAIR PIETRAROIA DA SILVA, matrícula 261466/1, do cargo de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 5791/2000, a contar de 01/01/2021, para o qual foi nomeado em 01/12/2019, pela Portaria nº 2638/2019, cessando seu afastamento das atribuições de GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Felício Ramuth

Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2091/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. ELISSON DA SILVA FERREIRA, matrícula 673098/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2092/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. GUILHERME LUZ DE ABREU, matrícula 720231/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2093/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. DESIREE LUDMILA DA SILVA GOMES, matrícula 665281/2, do cargo de PLANEJADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3147/1986, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2094/2020
30 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO, matrícula 533091/2, do cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 7350/2007, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2095/2020
30 de Dezembro de 2020
O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. GUILHERME LUIS MALVEZZI BELINI, para exercer o cargo de SECRETÁRIO da SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 3939/1991, e suas alterações, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Félcio Ramuth
Prefeito
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2097/2020
30 de Dezembro de 2020
O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS, para exercer o cargo de SECRETÁRIO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 3939/1991, e suas alterações, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Félcio Ramuth
Prefeito
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2098/2020
30 de Dezembro de 2020
O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. ANTERO ALVES BARALDO, para exercer o cargo de SECRETÁRIO da SECRETARIA DE APOIO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 3939/1991, e suas alterações, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Félcio Ramuth
Prefeito
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2099/2020
30 de Dezembro de 2020
O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. KATIA MARIA RIERA MACHADO, para exercer o cargo de SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 3939/1991, e suas alterações, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Félcio Ramuth
Prefeito
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2100/2020
30 de Dezembro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 638640/1, do cargo de DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021, para a qual foi nomeado em 07/01/2019, pela Portaria nº 342/2019, cessando seu afastamento das atribuições de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2101/2020
30 de Dezembro de 2020
O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
CESSAR, os efeitos, da Portaria nº 892/2020, de 06/04/2020, que designou o Sr. MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA, matricula nº 659451/1, para exercer interinamente e cumulativamente com o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÃO COM O LEGISLATIVO, as funções de SECRETÁRIO/A, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento em comissão, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Félcio Ramuth
Prefeito
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2102/2020
30 de Dezembro de 2020
O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. ANDERSON FARIAS FERREIRA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 3939/1991, e suas alterações, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Félcio Ramuth
Prefeito
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2103/2020
30 de Dezembro de 2020
O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. GLAUCIO LAMARCA ROCHA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 3939/1991, e suas alterações, a contar de 01/01/2021, afastando-o das atribuições de ANALISTA TÉCNICO.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Félcio Ramuth
Prefeito
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2104/2020
30 de Dezembro de 2020
O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS, para exercer o cargo de SECRETÁRIO da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 5791/2000, e suas alterações, a contar de 01/01/2021, afastando-o das atribuições de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Félcio Ramuth
Prefeito
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2105/2020
30 de Dezembro de 2020
O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. JOSE DE MELLO CORREA, matrícula 520275/2, do cargo de SECRETÁRIO da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Félcio Ramuth
Prefeito

Portaria Nº 2106/2020
30 de Dezembro de 2020
O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR, para exercer o cargo de SECRETÁRIO da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.
Félcio Ramuth
Prefeito

Outros

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
ASSUNTO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 001/2020

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público no 001/2020, analisamos cuidadosamente todas as propostas encaminhadas, conforme item, 10.7 do referido Edital, pelo qual, após transcorridos as Etapas 4 e 5, procedemos à Etapa 6: Divulgação da lista dos projetos aprovados e reprovados para captação de recursos.

I - Das propostas aprovadas para captação de recursos:

Foram aprovadas para captação tempestivamente as seguintes propostas:

No	OSC	PROJETO	VALOR-R\$
01	Associação Alpha para Educação Especial (Alpha Lumen)	Robótica, Tecnologia e Artes	240.000,00
02	Associação Alpha para Educação Especial (Alpha Lumen)	Alpha Online	349.000,00
03	Associação Alpha para Educação Especial (Alpha Lumen)	Alpha Edtech	
	801.600,00		
04	Associação Alpha para Educação Especial (Alpha Lumen)	Cabeça Legal	718.000,00
05	Associação Cultural Contra Ponto	Coro Contraponto	193.400,24
06	Associação Esportiva Rugby Clube	Aprendendo e Jogando Rugby Social	405.592,36
07	Associação Celebreiros	Aplicativo Jovem em Ação	291.500,00
08	Grupo de Assistência à Criança com Câncer	Ampliação e qualificação da assistência à saúde do paciente com câncer no Hospital CTFM/GACC	412.920,00
09	Instituto Brantz Social	Oficinas Culturais	121.803,00
10	Instituto Brantz Social	Oficina de Karatê	121.352,00
11	Instituto Brantz Social	Complementação Educacional Inglês e Informática	122.078,00
12	Instituto Empreendedor do Futuro	Beta – Bolsa de Estudos para Talentos Acadêmicos.	263.244,00
13	Obra social e Assistencial Padre Bonafé	Brincar e Decorar Artesanato	11.484,45
14	Obra social e Assistencial Padre Bonafé	Informática e Qualificar	62.681,00
15	Obra Social Célio Lemos	Berço do 3º Milênio – Cidadania e Tecnologia	43.639,00
16	Projeto Cuidar e Amar	Projeto Social Cuidar e Amar	32.786,00
17	Sociedade Holística Humanitária	Promovendo a Saúde da Pessoa com Deficiência	260.520,00

Devido ao plano de trabalho não atender requisitos mínimos necessários previstos no item 10.6.2 do edital. Foram reprovadas para captação as seguintes propostas:

No	OSC	PROJETO	Valor-R\$
01	Obra Social Célio Lemos	Capacitação de Professoras no Processo Zipp.	21.545,00
02	Projeto Olhar para o Futuro	Olhar para o Futuro.	50.000,00

Comissão de Seleção:
Edna Gomes Silva
Carlos Eduardo Arcanjo
Fernando Cesar Vales
Ana Carolina de Oliveira Faria

Anexos

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS									
Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020									
Exercício de 2020									
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença		
				No Mês	No Ano				
10000000000			RECEITAS CORRENTES	214.346.478,96	2.584.340.966,28	2.801.344.000,00	-217.003.033,72		
11000000000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	66.970.720,97	800.951.681,36	905.140.000,00	-104.188.318,64		
11100000000			IMPOSTOS	65.594.141,44	773.091.674,02	875.423.000,00	-102.331.325,98		
11130000000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	14.863.977,01	126.591.649,86	148.149.000,00	-21.557.350,14		
11130300000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	14.863.977,01	126.591.649,86	148.149.000,00	-21.557.350,14		
11130310000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	14.863.977,01	126.591.649,86	148.149.000,00	-21.557.350,14		
11130311000	0001	1141	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	14.863.977,01	126.591.649,86	148.149.000,00	-21.557.350,14		
11180000000			IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	50.730.164,43	646.500.024,16	727.274.000,00	-80.773.975,84		
11180100000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	20.359.744,65	333.318.483,85	357.768.000,00	-24.449.516,15		
11180110000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	13.480.760,78	282.429.038,23	308.486.000,00	-26.056.961,77		
11180111000			Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.117.398,21	243.485.852,19	259.562.000,00	-16.076.147,81		
11180111001	0001	0019	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	7.610.586,71	164.495.864,95	183.680.000,00	-19.184.135,05		
11180111002	0001	0027	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	2.506.811,50	78.989.987,24	75.882.000,00	3.107.987,24		
11180112000	0001	1620	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	145.914,94	973.589,90	835.000,00	138.589,90		
11180113000	0001	2410	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.330.270,79	28.744.013,29	38.803.000,00	-10.058.986,71		
11180114000	0001	1670	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	887.176,84	9.225.582,85	9.286.000,00	-60.417,15		
11180140000			IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 4INTER VIVOS4 DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.878.983,87	50.889.445,62	49.282.000,00	1.607.445,62		
11180141000	0001	0248	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.878.956,44	50.888.434,37	49.281.000,00	1.607.434,37		
11180142000	0001	1650	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	27,43	1.011,25	1.000,00	11,25		
11180200000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	30.370.419,78	313.181.540,31	369.506.000,00	-56.324.459,69		
11180230000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	30.370.419,78	313.181.540,31	369.506.000,00	-56.324.459,69		
11180231000			Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	28.938.581,07	297.007.083,67	343.604.000,00	-46.596.916,33		
11180231001	0001	0035	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	22.910.797,98	239.008.560,71	275.938.000,00	-36.929.439,29		
11180231002	0001	0221	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Lançado	671.025,71	7.103.248,59	8.561.000,00	-1.457.751,41		
11180231003	0001	0222	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Super Simples	5.035.758,81	48.278.039,68	57.469.000,00	-9.190.960,32		
11180231004	0001	1011	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Repasse Cota Única	320.998,57	2.617.234,69	1.636.000,00	981.234,69		
11180232000	0001	1630	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.074,22	180.854,77	125.000,00	55.854,77		
11180233000	0001	2445	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	986.028,28	11.497.347,73	19.176.000,00	-7.678.652,27		
11180234000	0001	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	425.736,21	4.496.254,14	6.601.000,00	-2.104.745,86		
OFR00710				10/12/2020 10.48.28 RODRIGOG		Versão 14/09/2020 - 14:18		1/18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020
Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
11200000000			TAXAS	1.376.275,23	27.856.669,97	29.710.000,00	-1.853.330,03
11220000000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	982.570,37	20.872.589,81	21.127.000,00	-254.410,19
11220100000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	982.570,37	20.872.589,81	21.127.000,00	-254.410,19
11220110000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	982.570,37	20.872.589,81	21.127.000,00	-254.410,19
11220111000			Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	982.570,37	20.872.589,81	21.127.000,00	-254.410,19
11280291001	0001	0140	Taxa de Coleta de Lixo	976.890,83	20.846.518,20	21.100.000,00	-253.481,80
11280291002	0001	0116	Taxa de Expediente	2.163,49	4.405,14	4.000,00	405,14
11280291003	0001	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	1.859,45	13.696,67	17.000,00	-3.303,33
11280291004	0006	2607	Taxa de Manutenção - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	1.656,60	7.969,80	6.000,00	1.969,80
11280000000			TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	393.704,86	6.984.080,16	8.583.000,00	-1.598.919,84
11280100000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	393.704,86	6.984.080,16	8.583.000,00	-1.598.919,84
11280110000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.719,78	365.118,60	399.000,00	-33.881,40
11280111000			Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	45.719,78	365.118,60	399.000,00	-33.881,40
11280111001	0006	0330	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	45.719,78	365.118,60	399.000,00	-33.881,40
11280190000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	347.985,08	6.618.961,56	8.184.000,00	-1.565.038,44
11280191000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	320.737,67	6.536.324,24	8.102.000,00	-1.565.675,76
11280191001	0001	0043	Taxa de Licença para Localização	18.167,93	148.599,33	393.000,00	-244.400,67
11280191002	0001	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	204.117,08	5.214.898,99	6.403.000,00	-1.188.101,01
11280191003	0001	0078	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	836,64	25.094,89	41.000,00	-15.905,11
11280191004	0001	0086	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	70.627,34	715.207,08	727.000,00	-11.792,92
11280191005	0001	0094	Taxa de Licença para Publicidade	14.290,17	327.435,35	424.000,00	-96.564,65
11280191006	0001	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	3.493,52	49.351,05	64.000,00	-14.648,95
11280191007	0001	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	8.204,99	33.737,55	33.000,00	737,55
11280191008	0001	0350	Taxa de Conformidade de Obras e Serviços	1.000,00	22.000,00	17.000,00	5.000,00
11280192000	0001	1660	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	27.247,41	82.637,32	82.000,00	637,32
11300000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	304,30	3.337,37	7.000,00	-3.662,63
11380000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	304,30	3.337,37	7.000,00	-3.662,63
11380400000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	304,30	3.337,37	7.000,00	-3.662,63
11380410000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	304,30	3.337,37	7.000,00	-3.662,63

OFR00710

10/12/2020 10.48.28 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

2/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020
Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
11380411000	0001	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	304,30	3.337,37	6.000,00	-2.662,63
11380412000	0001	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12000000000			CONTRIBUIÇÕES	2.264.153,56	22.430.465,48	24.636.000,00	-2.205.534,52
12400000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.264.153,56	22.430.465,48	24.636.000,00	-2.205.534,52
12400010000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.264.153,56	22.430.465,48	24.636.000,00	-2.205.534,52
12400011000			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.264.153,56	22.430.465,48	24.630.000,00	-2.199.534,52
12400011001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	149.456,11	2.565.233,00	2.909.000,00	-343.767,00
12400011002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	2.114.697,45	19.865.232,48	21.721.000,00	-1.855.767,52
12400012000			Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400012001	0003	2901	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400012002	0003	2902	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013000			Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400013001	0003	2905	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013002	0003	2906	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014000			Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400014001	0003	2903	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014002	0003	2904	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13000000000			RECEITA PATRIMONIAL	2.253.533,42	14.177.960,40	12.864.000,00	1.313.960,40
13100000000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	104.632,44	1.346.427,49	1.250.000,00	96.427,49
13100100000			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	102.682,44	1.340.877,49	1.250.000,00	90.877,49
13100110000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	12.574,27	175.819,30	286.000,00	-110.180,70
13100111000			Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.574,27	175.819,30	286.000,00	-110.180,70
13100111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	12.574,27	175.819,30	286.000,00	-110.180,70
13100120000			FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	90.108,17	1.165.058,19	964.000,00	201.058,19
13100121000	0001	1023	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	90.108,17	1.165.058,19	964.000,00	201.058,19
13100200000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	1.950,00	5.550,00	0,00	5.550,00
13100210000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	1.950,00	5.550,00	0,00	5.550,00
13100211000			Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.950,00	5.550,00	0,00	5.550,00

OFR00710

10/12/2020 10.48.28 RODRIGOG

Versão 14/09/2020 - 14:18

3/18

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS								
Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020								
Exercício de 2020								
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença	
				No Mês	No Ano			
13100211003	0001	1060	Receita de Hospedagem Programa Startup São José	1.950,00	5.550,00	0,00	5.550,00	
13200000000			VALORES MOBILIÁRIOS	101.281,13	3.524.086,07	11.614.000,00	-8.089.913,93	
13210000000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	75.831,58	3.474.386,81	11.479.000,00	-8.004.613,19	
13210010000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	75.831,58	3.474.386,81	11.479.000,00	-8.004.613,19	
13210011000			Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.831,58	3.474.386,81	11.479.000,00	-8.004.613,19	
13210011001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundeb	5.459,30	210.522,87	851.000,00	-640.477,13	
13210011002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Saúde - FMS	182,53	4.388,06	11.000,00	-6.611,94	
13210011003	0005	1030	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Gestão Plena	9,44	445,10	0,00	445,10	
13210011005	0005	1511	Juros Banc. Op. Financeiras - AIDS/DST	23,43	1.433,41	0,00	1.433,41	
13210011006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Municipalização	448,39	18.361,60	51.000,00	-32.638,40	
13210011007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Saúde - FNS	331,28	16.615,32	86.000,00	-69.384,68	
13210011008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria Municipal de Educação - SME	2.071,35	235.124,61	477.000,00	-241.875,39	
13210011009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeiras - Salário Educação	2.436,45	37.898,12	222.000,00	-184.101,88	
13210011010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	1.110,16	34.072,29	131.000,00	-96.927,71	
13210011011	0002	1137	Juros Banc. Op. Financeiras - Transporte Escolar Zona Rural	85,48	7.148,18	73.000,00	-65.851,82	
13210011012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23,71	2.772,45	46.000,00	-43.227,55	
13210011013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	329,25	11.187,58	49.000,00	-37.812,42	
13210011014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	826,70	28.292,53	133.000,00	-104.707,47	
13210011016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	202,57	2.640,27	20.000,00	-17.359,73	
13210011017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul e Outros	15,28	2.022,50	8.000,00	-5.977,50	
13210011018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	356,45	10.622,03	20.000,00	-9.377,97	
13210011019	0007	1870	Juros Banc. Op. Financeiras - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	0,00	133.709,73	0,00	133.709,73	
13210011022	0005	1700	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	6,90	343,69	2.000,00	-1.656,31	
13210011024	0005	1917	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Minha Casa Minha Vida	66,66	4.234,71	1.000,00	3.234,71	
13210011025	0002	1450	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	1,04	275,07	0,00	275,07	
13210011027	0005	1720	Juros Banc. Op. Financeiras - Outros Convênios Educação	32,79	1.243,76	0,00	1.243,76	
13210011028	0005	1916	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Habitação	1,99	110,26	0,00	110,26	
13210011030	0002	1131	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - SELJ	0,00	1.656,39	0,00	1.656,39	
13210011036	0006	1116	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Fundicad - Educação	0,07	3,36	0,00	3,36	
OFR0071010/12/2020 10.48.28 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		4/18		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS								
Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020								
Exercício de 2020								
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença	
				No Mês	No Ano			
13210011038	0005	1560	Juros Banc. Op. Financeiras - Restauração Vicentina Aranha	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00	
13210011039	0005	1561	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Restauração Florestal - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	70,88	2.176,14	27.000,00	-24.823,86	
13210011040	0002	1563	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Estaduais - Banco do Povo Paulista	0,00	1,56	0,00	1,56	
13210011041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	25,02	1.144,13	4.000,00	-2.855,87	
13210011042	0001	1121	Juros Banc. Op. Financeiras - Royalties	118,25	6.710,77	0,00	6.710,77	
13210011043	0002	1122	Juros Banc. Op. Financeiras - Centro de Educação e Cultura de São José dos Campos	7,70	239,56	0,00	239,56	
13210011044	0005	1124	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - Construção do Laboratório Pq. Tecnológico	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00	
13210011045	0006	1119	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA	15,23	1.060,29	3.000,00	-1.939,71	
13210011047	0002	1126	Juros Banc. Op. Financeiras - Reforma do Hospital de Clínicas Sul	26,77	1.256,29	0,00	1.256,29	
13210011048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	2,45	118,43	1.000,00	-881,57	
13210011049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	64,05	3.319,62	1.000,00	2.319,62	
13210011050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Fumcam	191,51	7.912,43	34.000,00	-26.087,57	
13210011051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos - FMSE	164,54	7.635,16	19.000,00	-11.364,84	
13210011053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Habitação - FMH	6,67	564,62	87.000,00	-86.435,38	
13210011054	0005	1144	Juros Banc. Op. Financeiras - PAC 2 Proinfância	5,83	306,69	0,00	306,69	
13210011055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	170,94	9.641,79	19.000,00	-9.358,21	
13210011056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	87,67	3.787,47	2.000,00	1.787,47	
13210011057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1,67	78,54	1.000,00	-921,46	
13210011058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Aluguel Social	2,59	118,83	0,00	118,83	
13210011059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur	1,09	83,98	1.000,00	-916,02	
13210011060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	169,16	8.089,52	32.000,00	-23.910,48	
13210011061	0003	1999	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	78,17	3.335,21	6.000,00	-2.664,79	
13210011062	0005	1153	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário Parque Vicentina Aranha	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00	
13210011063	0005	1154	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Programa Novo Mais Educação	0,00	277,93	0,00	277,93	
13210011065	0002	1156	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Cultura do Estado - Projeto Oficinas Culturais	0,00	55,78	0,00	55,78	
13210011066	0001	1157	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Via Oeste	0,00	1.081,62	0,00	1.081,62	
13210011067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	56,87	6.320,02	3.000,00	3.320,02	
13210011068	0001	1159	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Campo da Mata e Flores/Construção	56,46	10.083,20	0,00	10.083,20	
OFR0071010/12/2020 10.48.28 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		5/18		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
			Escola Jardim Mesquita				
13210011069	0007	1160	Juros Banc. Op. Financeiras - Modernização da Iluminação Pública	1,60	447,17	0,00	447,17
13210011070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeiras - Recursos Próprios	52.498,15	2.385.240,65	8.697.000,00	-6.311.759,35
13210011071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financeiras - SABESP	100,31	314,58	10.000,00	-9.685,42
13210011072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeiras - Depósitos Judiciais	20,35	2.928,09	1.000,00	1.928,09
13210011073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeiras - ABIM	2.166,69	45.510,29	50.000,00	-4.489,71
13210011074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	2.461,19	124.840,72	278.000,00	-153.159,28
13210011075	0002	1161	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Programa	0,00	9,24	1.000,00	-990,76
13210011076	0003	1162	Escola de Qualificação Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e	4,87	235,46	1.000,00	-764,54
13210011077	0005	1164	Patinetes Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210011078	0005	1165	Guarda Municipal Juros Banc. Op. Financeiras - Plano de Ação Articulada - PAR/FNDE - Pró Infância - Equipamentos Santa	19,59	1.028,70	1.000,00	28,70
13210011080	0002	1166	Edwiges Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	7,58	3.845,67	1.000,00	2.845,67
13210011081	0002	1167	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	3,15	3.682,93	1.000,00	2.682,93
13210011082	0005	1168	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do	95,98	3.257,48	1.000,00	2.257,48
13210011083	0003	1169	Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Procon	1,09	657,96	1.000,00	-342,04
13210011085	0006	1181	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	326,73	8.687,49	1.000,00	7.687,49
13210011086	0003	1182	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	32,25	89,21	1.000,00	-910,79
13210011087	0006	1183	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	75,60	2.002,04	0,00	2.002,04
13210011089	0001	1185	Juros Banc. Op. Financeiras - Doação Causa Animal - IPTU	19,92	879,43	0,00	879,43
13210011090	0006	1186	Juros Banc. Op. Financeiras - Contrapartida Prolind Industrial - Polo Gerador de Trafego - PGT	0,21	774,34	0,00	774,34
13210011091	0005	1187	Juros Banc. Op. Financeiras - Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS	32,42	1.431,09	0,00	1.431,09
13210011093	0002	1189	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Aquisição de medicamentos para dispensação na atenção	4,03	406,43	0,00	406,43
13210011095	0006	1191	básica Juros Banc. Op. Financeiras - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Tratamento e Diagnóstico de Câncer	64,90	3.261,03	0,00	3.261,03
13210011096	0006	1192	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Parceria Condomínio Shopping Center São José	0,71	8,32	0,00	8,32
13210011098	0001	1194	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	78,73	5.552,68	0,00	5.552,68
13210011099	0005	1195	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Pavimentação e Implantação de Binário com a Rua Ana Maria	32,07	79,01	0,00	79,01
13210011100	0005	1196	Nardo Silva Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda SIGTV Unidade Vicentina	0,04	392,09	0,00	392,09
13210011101	0005	1197	Juros Banc. Op. Financeiras - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	1,03	9.193,58	0,00	9.193,58
OFR0071010/12/2020 10.48.28 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		6/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011102	0002	1211	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Programa de Articulação com Municípios - Travessias	3,83	6,32	0,00	6,32
13210011103	0006	1199	Elevadas Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse TJ-SP - Combate ao Coronavírus	1,18	422,57	0,00	422,57
13210011107	0006	1215	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Banhado	426,78	7.444,03	0,00	7.444,03
13210011108	0006	1216	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	61,52	1.072,94	0,00	1.072,94
13210011109	0006	1217	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	477,82	8.334,31	0,00	8.334,31
13210011110	0006	1218	Juros Banc. Op. Financeiras - Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	36,72	749,99	0,00	749,99
13210011112	0005	1222	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	250,18	4.078,57	0,00	4.078,57
13210011113	0005	1223	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de	270,54	2.257,70	0,00	2.257,70
13210011114	0005	1224	Esportes Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	10,23	65,11	0,00	65,11
13210011116	0001	1226	Juros Banc. Op. Financeiras - Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso I - Ações de Saúde e Assistência Social	0,00	791,67	0,00	791,67
13210011117	0006	1227	para Enfrentamento à Covid-19 Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus	0,01	6,32	0,00	6,32
13210011118	0005	1228	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 867051/18 - Implantação de Infraestrutura Viária -	19,30	65,92	0,00	65,92
13210011119	0005	1229	Ligação da Salinas-Evangélicos - Via Emenda Parlamentar Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 845096/17 - Requalificação de Áreas Urbanas para	0,00	299,41	0,00	299,41
13210011120	0005	1230	melhoria da Mobilidade - Via Emenda Parlamentar Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av.	33,13	482,29	0,00	482,29
13210011121	0005	1231	Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde -	2,00	29,61	0,00	29,61
13210011122	0005	1232	Via Emenda Parlamentar Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Pq.	0,00	194,71	0,00	194,71
13210011123	0005	1233	Vicentina Aranha - Via Emenda Parlamentar Juros Banc. Op. Financeiras - Restauração Vicentina Aranha - Via Emenda Parlamentar	0,00	128,52	0,00	128,52
13210011124	0005	1234	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da	38,47	198,91	0,00	198,91
13210011126	0005	1235	Guarda Municipal - Via Emenda Parlamentar Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - Construção do	2,10	606,26	0,00	606,26
13210011127	0005	1237	Laboratório Pq. Tecnológico - Via Emenda Parlamentar Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Projeto de Prevenção à	0,15	3,15	0,00	3,15
13210011128	0003	1238	Violência Contra a Mulher - Via Emenda Parlamentar Juros Banc. Op. Financeiras - Outorga Onerosa - Zona Azul	687,64	1.657,98	0,00	1.657,98
13210011129	0005	1241	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama e Vista Verde - Via	32,26	57,22	0,00	57,22
13210011130	0005	1242	Emenda Parlamentar Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd das Indústrias e Jd São Leopoldo -	75,17	129,34	0,00	129,34
13210011131	0006	1243	Via Emenda Parlamentar Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Combate ao Covid-19	8,62	24,81	0,00	24,81
13220000000			DIVIDENDOS	25.449,55	49.699,26	135.000,00	-85.300,74
13220010000			DIVIDENDOS	25.449,55	49.699,26	135.000,00	-85.300,74
13220011000	0001	1058	Dividendos - Principal	25.449,55	49.699,26	135.000,00	-85.300,74
OFR0071010/12/2020 10.48.28 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		7/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13300000000			DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	2.047.619,85	9.307.446,84	0,00	9.307.446,84
13390000000			DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.047.619,85	9.307.446,84	0,00	9.307.446,84
13399000000			OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.047.619,85	9.307.446,84	0,00	9.307.446,84
13399110000			Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	2.047.619,85	9.307.446,84	0,00	9.307.446,84
1339911001	0003	2162	Outorga Onerosa - Zona Azul	2.047.619,85	9.307.446,84	0,00	9.307.446,84
17000000000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.046.345,69	1.681.085.037,77	1.799.007.000,00	-117.921.962,23
17100000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.542.916,13	392.204.868,97	304.775.000,00	87.429.868,97
17180000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	25.542.916,13	392.204.868,97	304.775.000,00	87.429.868,97
17180100000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.675.888,59	61.713.347,63	78.064.000,00	-16.350.652,37
17180120000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	6.656.630,48	58.551.060,61	71.553.000,00	-13.001.939,39
17180121000	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.656.630,48	58.551.060,61	71.553.000,00	-13.001.939,39
17180130000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00	3.135.000,00	-3.135.000,00
17180131000	0001	2962	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	0,00	0,00	3.135.000,00	-3.135.000,00
17180140000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	2.955.063,57	3.108.000,00	-152.936,43
17180141000	0001	2961	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	0,00	2.955.063,57	3.108.000,00	-152.936,43
17180150000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	19.258,11	207.223,45	268.000,00	-60.776,55
17180151000	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	19.258,11	207.223,45	268.000,00	-60.776,55
17180200000			TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	477.419,04	6.364.800,20	10.965.000,00	-4.600.199,80
17180210000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	205.954,01	193.000,00	12.954,01
17180211000	0001	1171	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	0,00	205.954,01	193.000,00	12.954,01
17180220000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	131.187,52	1.377.494,77	1.200.000,00	177.494,77
17180221001	0001	2275	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	131.187,52	1.377.494,77	1.200.000,00	177.494,77
17180230000			COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	346.231,52	4.781.351,42	9.572.000,00	-4.790.648,58
17180231000	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	346.231,52	4.781.351,42	9.572.000,00	-4.790.648,58
17180300000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	13.668.208,62	183.044.240,31	146.208.000,00	36.836.240,31
17180310000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	13.668.208,62	183.044.240,31	146.208.000,00	36.836.240,31
17180311000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	13.668.208,62	183.044.240,31	146.208.000,00	36.836.240,31
OFR00710 10/12/2020 10.48.28 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		8/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17180311007	0005	1379	SUS - Custeio das Unidades de Pronto Atendimento	-265.804,50	0,00	0,00	0,00
17180311008	0005	1378	SUS - Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	13.061.200,62	135.675.331,71	146.208.000,00	-10.532.668,29
17180311009	0005	1380	Recurso Federal para Combate ao Coronavírus	872.812,50	44.509.621,60	0,00	44.509.621,60
17180311010	0005	1381	Recurso Federal para Combate ao Coronavírus - Via Emenda Parlamentar	0,00	2.659.287,00	0,00	2.659.287,00
17180311011	0005	1382	SUS - Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde - Via Emenda Parlamentar	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17180500000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	4.525.495,91	45.757.427,41	58.900.000,00	-13.142.572,59
17180510000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.551.886,32	39.851.873,16	43.904.000,00	-4.052.126,84
17180511001	0005	1260	Transferência do Salário Educação - Principal	3.551.886,32	39.851.873,16	43.904.000,00	-4.052.126,84
17180520000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
17180521000	0005	1332	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
17180530000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	904.963,80	5.816.942,09	9.028.000,00	-3.211.057,91
17180531000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	904.963,80	5.816.942,09	9.028.000,00	-3.211.057,91
17180531001	0005	2731	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	206.850,60	1.050.170,09	2.184.000,00	-1.133.829,91
17180531002	0005	2732	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	14.373,60	143.736,00	85.000,00	58.736,00
17180531003	0005	2733	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	342.699,60	3.426.996,00	2.836.000,00	590.996,00
17180531004	0005	2734	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	323.361,00	1.019.250,00	3.656.000,00	-2.636.750,00
17180531005	0005	2735	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA	10.623,00	106.230,00	164.000,00	-57.770,00
17180531006	0005	2736	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio	7.056,00	70.560,00	103.000,00	-32.440,00
17180540000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	68.645,79	88.612,16	604.000,00	-515.387,84
17180541001	0005	2740	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	68.645,79	88.612,16	604.000,00	-515.387,84
17180590000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	5.358.000,00	-5.358.000,00
17180591000			Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	5.358.000,00	-5.358.000,00
17180591002	0005	1451	Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas de Educação Infantil - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	764.000,00	-764.000,00
17180591003	0005	1457	Brasil Carinhoso - Alunos Bolsa Família - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	2.470.000,00	-2.470.000,00
17180591004	0005	1458	Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	2.124.000,00	-2.124.000,00
17181000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	716.591,64	3.936.000,00	-3.219.408,36
17181020000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.540.000,00	-1.540.000,00
OFR00710 10/12/2020 10.48.28 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		9/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17181021000			Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	1.540.000,00	-1.540.000,00
17181021001	0005	1177	Programa de Melhoria de Resultados de Proficiência dos Estudantes da Educação Básica - Prova Brasil	0,00	0,00	1.540.000,00	-1.540.000,00
17181090000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	716.591,64	2.396.000,00	-1.679.408,36
17181091000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	716.591,64	2.396.000,00	-1.679.408,36
17181091001	0005	1172	Programa Minha Casa Minha Vida	0,00	716.591,64	100.000,00	616.591,64
17181091003	0005	1174	Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente - Siconv	0,00	0,00	1.156.000,00	-1.156.000,00
17181091004	0005	1175	Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	0,00	0,00	790.000,00	-790.000,00
17181091005	0005	1176	Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS - Corrente	0,00	0,00	350.000,00	-350.000,00
17181200000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	195.903,97	8.345.666,10	6.702.000,00	1.643.666,10
17181210000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	195.903,97	8.345.666,10	6.702.000,00	1.643.666,10
17181211000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	195.903,97	8.345.666,10	6.702.000,00	1.643.666,10
17181211001	0005	2180	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	195.903,97	2.439.008,10	5.712.000,00	-3.272.991,90
17181211002	0005	2596	Programa Criança Feliz - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	83.063,00	990.000,00	-906.937,00
17181211004	0005	2129	Emenda SIGTV Unidade Vicentina	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17181211005	0005	2130	FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	0,00	5.723.595,00	0,00	5.723.595,00
17189900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	86.262.795,68	0,00	86.262.795,68
17189910000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	86.262.795,68	0,00	86.262.795,68
17189911000			Outras Transferências da União - Principal	0,00	86.262.795,68	0,00	86.262.795,68
17189911003	0001	1942	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	5.306.545,73	0,00	5.306.545,73
17189911004	0001	1943	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso I - Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento à Covid-19	0,00	7.842.221,97	0,00	7.842.221,97
17189911005	0001	1944	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso II	0,00	52.832.919,63	0,00	52.832.919,63
17189911006	0005	1946	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso I - Ações de Saúde e Assistência Social - Ajuste Audeesp 065/2020	0,00	2.622.430,89	0,00	2.622.430,89
17189911007	0005	1947	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso II - Ajuste Audeesp 065/2020	0,00	17.658.677,46	0,00	17.658.677,46
17200000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	86.790.698,69	998.876.042,44	1.171.960.000,00	-173.083.957,56
17280000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	86.790.698,69	998.876.042,44	1.171.960.000,00	-173.083.957,56
17280100000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	86.313.298,33	979.810.076,61	1.145.921.000,00	-166.110.923,39
17280110000			COTA-PARTE DO ICMS	80.520.112,72	834.578.316,84	990.548.000,00	-155.969.683,16
17280111000	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	80.520.112,72	834.578.316,84	990.548.000,00	-155.969.683,16
OFR0071010/12/2020 10.48.29 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		10/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17280120000			COTA-PARTE DO IPVA	5.057.466,20	138.787.136,37	147.425.000,00	-8.637.863,63
17280121000	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	5.057.466,20	138.787.136,37	147.425.000,00	-8.637.863,63
17280130000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	735.719,41	6.137.067,37	7.556.000,00	-1.418.932,63
17280131000	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 61/1989	735.719,41	6.137.067,37	7.556.000,00	-1.418.932,63
17280140000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	307.556,03	392.000,00	-84.443,97
17280141000	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	307.556,03	392.000,00	-84.443,97
17280300000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	9.017.316,00	0,00	9.017.316,00
17280310000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	9.017.316,00	0,00	9.017.316,00
17280311000			Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde e Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	9.017.316,00	0,00	9.017.316,00
17280311001	0002	1416	Recurso Estadual para Combate ao Coronavírus	0,00	9.017.316,00	0,00	9.017.316,00
17280700000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	141.696,40	1.585.160,40	1.912.000,00	-326.839,60
17280710000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	141.696,40	1.585.160,40	1.912.000,00	-326.839,60
17280711000			Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	141.696,40	1.585.160,40	1.912.000,00	-326.839,60
17280711001	0002	2311	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	141.696,40	1.585.160,40	1.912.000,00	-326.839,60
17281000000			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	335.703,96	8.463.489,43	24.127.000,00	-15.663.510,57
17281010000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	335.703,96	4.433.289,82	4.048.000,00	385.289,82
17281011000			Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	335.703,96	4.433.289,82	4.048.000,00	385.289,82
17281011001	0002	1414	SUS - Municipalização	335.703,96	4.433.289,82	4.048.000,00	385.289,82
17281020000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	3.950.620,40	19.754.000,00	-15.803.379,60
17281021000			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	3.950.620,40	19.754.000,00	-15.803.379,60
17281021001	0002	1460	Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural	0,00	3.950.620,40	19.754.000,00	-15.803.379,60
17281090000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	79.579,21	325.000,00	-245.420,79
17281091000			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	79.579,21	325.000,00	-245.420,79
17281091002	0002	1391	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	0,00	79.579,21	0,00	79.579,21
17281091003	0002	2247	Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
17281091006	0002	2251	Convênio Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP – Programa Escola de Qualificação	0,00	0,00	25.000,00	-25.000,00
17400000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	207.899,35	1.200.000,00	-992.100,65
17480000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,	0,00	207.899,35	1.200.000,00	-992.100,65
OFR0071010/12/2020 10.48.29 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		11/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
MUNICÍPIOS							
17481000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	207.899,35	1.200.000,00	-992.100,65
17481010000			OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	207.899,35	1.200.000,00	-992.100,65
17481011000			Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	207.899,35	1.200.000,00	-992.100,65
17481011001	0006	2965	Convênio AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	0,00	207.899,35	600.000,00	-392.100,65
17481011003	0006	2611	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	0,00	0,00	600.000,00	-600.000,00
17500000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	26.712.730,87	289.796.227,01	321.072.000,00	-31.275.772,99
17580000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	26.712.730,87	289.796.227,01	321.072.000,00	-31.275.772,99
17580100000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	26.712.730,87	289.796.227,01	321.072.000,00	-31.275.772,99
17580110000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	26.712.730,87	289.796.227,01	321.072.000,00	-31.275.772,99
17580111000			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	26.712.730,87	289.796.227,01	321.072.000,00	-31.275.772,99
17580111001	0002	1321	FUNDEB - FPM	2.349.000,68	20.713.813,11	22.897.000,00	-2.183.186,89
17580111002	0002	1322	FUNDEB - ITR	36.194,74	427.489,36	448.000,00	-20.510,64
17580111004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	22.392.894,70	231.063.027,14	259.047.000,00	-27.983.972,86
17580111005	0002	1325	FUNDEB - IPI	229.880,90	1.706.640,04	1.931.000,00	-224.359,96
17580111006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	1.057.885,14	29.813.098,87	30.141.000,00	-327.901,13
17580111007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	489.071,22	4.674.330,51	5.003.000,00	-328.669,49
17580111008	0002	1328	FUNDEB - FPE	157.803,49	1.397.827,98	1.605.000,00	-207.172,02
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.811.725,32	65.695.821,27	59.697.000,00	5.998.821,27
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.523.156,29	11.340.862,44	19.494.000,00	-8.153.137,56
19100100000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.523.156,29	11.340.862,44	19.494.000,00	-8.153.137,56
19100110000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.523.156,29	11.340.862,44	19.494.000,00	-8.153.137,56
19100111000			Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.523.014,23	11.337.765,62	19.486.000,00	-8.148.234,38
19100111001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	1.230.039,08	10.267.135,53	17.864.000,00	-7.596.864,47
19100111004	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	25.028,38	191.589,28	314.000,00	-122.410,72
19100111005	0006	2046	Multas por Auto de Infração - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	79.232,90	137.000,00	-57.767,10
19100111006	0006	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	16.617,25	175.511,40	108.000,00	67.511,40
OFR00710 10/12/2020 10.48.29 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		12/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
19100111008	0006	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	9.880,63	43.429,92	63.000,00	-19.570,08
19100111009	0003	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	241.448,89	580.866,59	1.000.000,00	-419.133,41
19100113000			Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa Não Tributária	142,06	3.096,82	8.000,00	-4.903,18
19100113001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	0,00	1.000,24	2.000,00	-999,76
19100113002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19100113003	0001	2062	Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	142,06	2.096,58	5.000,00	-2.903,42
19200000000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	28.571,50	12.922.003,56	1.000,00	12.921.003,56
19220000000			RESTITUIÇÕES	27.549,61	3.825.348,66	0,00	3.825.348,66
19220600000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.549,61	3.825.348,66	0,00	3.825.348,66
19220610000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.549,61	3.825.348,66	0,00	3.825.348,66
19220611000	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	27.549,61	3.825.348,66	0,00	3.825.348,66
19280000000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	1.021,89	9.096.654,90	1.000,00	9.095.654,90
19280100000			INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	1.021,89	9.096.654,90	1.000,00	9.095.654,90
19280110000			INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	1.021,89	9.096.654,90	1.000,00	9.095.654,90
19280111000	0001	2171	Indenizações	1.021,89	9.096.654,90	1.000,00	9.095.654,90
19900000000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.259.997,53	41.432.955,27	40.202.000,00	1.230.955,27
19909900000			OUTRAS RECEITAS	2.259.997,53	41.432.955,27	40.202.000,00	1.230.955,27
19909910000			OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.259.997,53	41.432.955,27	40.202.000,00	1.230.955,27
19909911000			Outras Receitas - Primárias - Principal	1.506.615,73	33.372.984,39	31.108.000,00	2.264.984,39
19909911001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19909911002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	73.437,99	5.239.880,11	7.237.000,00	-1.997.119,89
19909911003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	2.650,38	2.650,38	15.000,00	-12.349,62
19909911005	0001	2089	Diversas Rendas - Recursos Próprios	58.102,71	784.640,24	1.019.000,00	-234.359,76
19909911006	0001	2097	Diversas Rendas - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
19909911007	0003	2160	Zona Azul e outras	37.691,43	320.732,14	1.000.000,00	-679.267,86
19909911008	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19909911009	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00
19909911010	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida	1.111.260,66	12.499.782,48	12.528.000,00	-28.217,52
19909911011	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	11.788,17	276.378,42	5.000.000,00	-4.723.621,58
OFR00710 10/12/2020 10.48.29 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		13/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS								
Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020								
Exercício de 2020								
				Receita				
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença	
19909911012	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00	
19909911013	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso	0,00	433.050,64	1.500.000,00	-1.066.949,36	
19909911014	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecológicos	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00	
19909911015	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	69.577,20	995.857,88	700.000,00	295.857,88	
19909911018	0001	2969	Depósitos Judiciais - Lei 151/2015	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00	
19909911019	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado	116.445,68	1.483.606,43	1.224.000,00	259.606,43	
19909911020	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	0,00	15.865,72	51.000,00	-35.134,28	
19909911021	0001	2605	Doação Causa Animal - IPTU	9.321,51	27.128,28	203.000,00	-175.871,72	
19909911022	0003	2892	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	0,00	315.405,94	100.000,00	215.405,94	
19909911024	0006	2720	Termo de Parceria Condomínio Shopping Center São José	16.340,00	18.260,00	0,00	18.260,00	
19909911026	0006	2498	Repasse TJ-SP - Combate ao Coronavírus	0,00	467.066,92	0,00	467.066,92	
19909911027	0006	2501	Termo de Compromissão Ambiental REVAP Banhado	0,00	4.167.500,00	0,00	4.167.500,00	
19909911028	0006	2502	Termo de Compromissão Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	0,00	600.678,00	0,00	600.678,00	
19909911029	0006	2503	Termo de Compromissão Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	0,00	4.665.918,55	0,00	4.665.918,55	
19909911030	0006	2499	Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	0,00	966.400,51	0,00	966.400,51	
19909911031	0006	2504	Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus	0,00	5.303,41	0,00	5.303,41	
19909911032	0006	2505	Repasse MPT - Combate ao Covid-19	0,00	86.878,34	0,00	86.878,34	
19909913000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	295.874,73	3.354.712,50	3.672.000,00	-317.287,50	
19909913001	0001	2461	Dívida Ativa Não Tributária - Outras	295.874,73	3.354.712,50	3.672.000,00	-317.287,50	
19909914000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	457.507,07	4.705.258,38	5.422.000,00	-716.741,62	
19909914001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	457.507,07	4.705.258,38	5.422.000,00	-716.741,62	
20000000000			RECEITAS DE CAPITAL	3.702.034,19	30.404.798,88	123.789.000,00	-93.384.201,12	
21000000000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	4.719.176,80	90.000.000,00	-85.280.823,20	
21100000000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	4.719.176,80	80.000.000,00	-75.280.823,20	
21190000000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	4.719.176,80	80.000.000,00	-75.280.823,20	
21190010000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	4.719.176,80	80.000.000,00	-75.280.823,20	
21190011000			Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	4.719.176,80	80.000.000,00	-75.280.823,20	
21190011005	0007	2252	Operação de Crédito - Modernização da Iluminação Pública	0,00	4.719.176,80	0,00	4.719.176,80	
21190011006	0007	2978	Operação de Crédito - Linha Verde	0,00	0,00	80.000.000,00	-80.000.000,00	
OFR00710				10/12/2020 10.48.29 RODRIGOG		Versão 14/09/2020 - 14:18		14/18

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS								
Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020								
Exercício de 2020								
				Receita				
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença	
21200000000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00	
21290000000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00	
21290010000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00	
21290011000			Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	0,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00	
21290011001	0007	2231	Operação de Crédito - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	0,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00	
22000000000			ALIAÇÃO DE BENS	160.720,00	2.971.849,20	11.000,00	2.960.849,20	
22100000000			ALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	160.720,00	2.971.849,20	0,00	2.971.849,20	
22130000000			ALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	1.911.900,00	0,00	1.911.900,00	
22130010000			ALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	1.911.900,00	0,00	1.911.900,00	
22130011000			Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	1.911.900,00	0,00	1.911.900,00	
22130011001	0001	2496	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	1.911.900,00	0,00	1.911.900,00	
22180000000			ALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	160.720,00	1.059.949,20	0,00	1.059.949,20	
22180100000			ALIAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	160.720,00	1.059.949,20	0,00	1.059.949,20	
22180120000			ALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	160.720,00	1.059.949,20	0,00	1.059.949,20	
22180121000	0001	2381	Alienação de Títulos Mobiliários	160.720,00	1.059.949,20	0,00	1.059.949,20	
22200000000			ALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00	
22200010000			ALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00	
22200011000	0001	2380	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00	
24000000000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.541.314,19	22.713.772,88	33.778.000,00	-11.064.227,12	
24100000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.046.667,17	14.847.801,39	12.384.000,00	2.463.801,39	
24180000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.046.667,17	14.847.801,39	12.384.000,00	2.463.801,39	
24181000000			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.046.667,17	11.747.801,39	12.384.000,00	-636.198,61	
24181010000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	1.667.771,00	2.000.000,00	-332.229,00	
24181011000			Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	1.667.771,00	2.000.000,00	-332.229,00	
24181011004	0005	2692	SUS - Fundo Nacional de Saúde	0,00	169.000,00	2.000.000,00	-1.831.000,00	
24181011005	0005	2693	SUS - Fundo Nacional de Saúde - Via Emenda Parlamentar	0,00	1.498.771,00	0,00	1.498.771,00	
24181020000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	
24181021000			Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	
24181021001	0005	2209	Plano de Ação Articulada - Par/Fnde - Pró Infância - Equipamentos Santa Edwiges	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	
OFR00710				10/12/2020 10.48.29 RODRIGOG		Versão 14/09/2020 - 14:18		15/18

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
24181090000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.046.667,17	10.080.030,39	10.184.000,00	-103.969,61
24181091000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.046.667,17	10.080.030,39	10.184.000,00	-103.969,61
24181091001	0005	2236	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.132,25	97.345,74	150.000,00	-52.654,26
24181091002	0005	2979	Ministério do Turismo - Restauro em Edificação no Pq. Vicentina Aranha - Via Emenda Parlamentar	0,00	323.017,50	100.000,00	223.017,50
24181091003	0005	2585	Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Pq. Vicentina Aranha	0,00	0,00	120.000,00	-120.000,00
24181091005	0005	2580	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - Proinfancia	0,00	478.108,88	0,00	478.108,88
24181091012	0005	2586	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Construção de Laboratório no Pq. Tecnológico - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	340.000,00	-340.000,00
24181091013	0005	2587	Modernização da Pista de Atletismo do Centro Poliesportivo João do Pulo	0,00	809.125,00	0,00	809.125,00
24181091014	0005	2589	Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru	0,00	0,00	1.900.000,00	-1.900.000,00
24181091021	0005	2598	Convênio CEF - Contrato 845096/17 - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade	0,00	0,00	800.000,00	-800.000,00
24181091022	0005	2599	Convênio CEF - Contrato 867051/18 - Implantação de Infraestrutura Viária - Ligação da Salinas-Evangélicos - Via Emenda Parlamentar	759.945,10	2.331.835,25	2.332.000,00	-164,75
24181091023	0005	2604	Convênio CEF - Contrato 866068/18 - Melhoria Viária nas Vias do Bairro Chácaras Reunidas - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	223.000,00	-223.000,00
24181091024	0005	2601	Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde	0,00	0,00	270.000,00	-270.000,00
24181091025	0005	2602	Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS - Capital	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
24181091026	0005	2609	Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
24181091027	0005	2613	Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama e Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	513.821,25	647.521,25	669.000,00	-21.478,75
24181091028	0005	2614	Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd das Indústrias e Jd São Leopoldo - Via Emenda Parlamentar	1.117.263,20	1.396.579,00	1.397.000,00	-421,00
24181091029	0005	2615	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Centro Esportivo Mário Weiss - Jd Vale do Sol - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	478.000,00	-478.000,00
24181091030	0005	2616	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Campo de Esportes do Clube Interlagos - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	955.000,00	-955.000,00
24181091031	0005	2619	Convênio CEF - Pavimentação e Implantação de Binário com a Rua Ana Maria Nardo Silva	277.934,87	509.804,11	0,00	509.804,11
24181091034	0005	2623	Convênio CEF - Contrato 845096/17 - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade - Via Emenda Parlamentar	0,00	256.464,82	0,00	256.464,82
24181091035	0005	2624	Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar	262.414,07	2.615.427,49	0,00	2.615.427,49
24181091036	0005	2625	Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	105.156,43	262.891,08	0,00	262.891,08
24181091037	0005	2626	Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Pq. Vicentina Aranha - Via Emenda Parlamentar	0,00	52.704,35	0,00	52.704,35
24181091038	0005	2627	Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal - Via Emenda Parlamentar	0,00	299.205,92	0,00	299.205,92
24189900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
24189910000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
OFR00710 10/12/2020 10.48.29 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		16/18	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020							
Exercício de 2020							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
24189911000			Outras Transferências da União - Principal	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
24189911001	0005	2132	Emenda Parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
24189911002	0005	2131	Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
24200000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	4.022.154,86	18.994.000,00	-14.971.845,14
24280000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	4.022.154,86	18.994.000,00	-14.971.845,14
24281000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	4.022.154,86	18.994.000,00	-14.971.845,14
24281010000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
24281011000			Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
24281011001	0002	2588	SUS - Municipalização	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
24281020000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	3.162.154,86	1.540.000,00	1.622.154,86
24281021000			Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	3.162.154,86	1.540.000,00	1.622.154,86
24281021003	0002	2125	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	0,00	1.581.077,43	770.000,00	811.077,43
24281021004	0002	2126	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	0,00	1.581.077,43	770.000,00	811.077,43
24281090000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	60.000,00	17.454.000,00	-17.394.000,00
24281091000			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	60.000,00	17.454.000,00	-17.394.000,00
24281091003	0002	2117	Convênio Movimento Paulista de Segurança no Trânsito	0,00	0,00	1.848.000,00	-1.848.000,00
24281091004	0002	2118	Convênio Departamento de Estradas e Rodagem - DER - Via Jaguari	0,00	0,00	11.506.000,00	-11.506.000,00
24281091005	0002	2123	Recapeamento Asfáltico Jardim Santo Onofre	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24281091007	0002	2121	Programa Articulação Municipal - Recapeamento Asfáltico	0,00	0,00	4.000.000,00	-4.000.000,00
24281091009	0002	2631	Convênio Estadual - Programa de Articulação com Municípios - Travessias Elevadas	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
24400000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	494.647,02	3.843.816,63	2.400.000,00	1.443.816,63
24400010000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	494.647,02	3.843.816,63	2.400.000,00	1.443.816,63
24400011000			Transferências de Instituições Privadas - Principal	494.647,02	3.843.816,63	2.400.000,00	1.443.816,63
24400011003	0006	2612	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida - Investimentos	245.964,88	3.255.710,98	2.400.000,00	855.710,98
24400011004	0006	2617	Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	0,00	339.423,51	0,00	339.423,51
24400011006	0006	2622	Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte	248.682,14	248.682,14	0,00	248.682,14
900000000000			Dedução da Receita Corrente	-18.597.837,53	-207.691.576,36	-243.471.000,00	35.779.423,64
910000000000			Dedução	-18.597.837,53	-207.691.576,36	-243.471.000,00	35.779.423,64
OFR00710 10/12/2020 10.48.29 RODRIGOG				Versão 14/09/2020 - 14:18		17/18	



Balancete da Receita referente ao Período de 01/11/2020 a 30/11/2020

Exercício de 2020

OFR00710	10/12/2020 10:48:29	RODRIGOG	Versão 14/09/2020 - 14:18	18/18
----------	---------------------	----------	---------------------------	-------



Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/11/2020 à 30/11/2020

OFR00233	10/12/2020 11.00.19	Versão 08/07/2020 - 09:35	1/4
----------	---------------------	---------------------------	-----

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução Período: 01/11/2020 à 30/11/2020							
_____ Período _____ _____ Acumulado _____							
Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.99	311.416,71	92.507,05	0,00	1.200.213,95	941.146,44	403.923,76
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SJCAMPOS	2.1.8.8.1.01.99	540,55	192.842,37	192.842,37	2.675.377,44	2.675.377,44	540,55
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.1.01.99	6.444.855,18	4.910.174,64	4.946.502,63	54.035.040,04	53.960.263,27	6.408.527,19
3646 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	342.072,01	144.067,72	340.680,00	1.700.209,90	1.713.269,63	145.459,73
3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.1.01.03	27.778,04	15.464,02	16.038,73	288.600,54	347.510,81	27.203,33
3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	-343,42	102.783,84	101.280,69	1.177.777,40	1.177.777,40	1.159,73
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.99	388.573,64	383.666,49	387.217,70	4.377.949,64	4.409.120,05	385.022,43
3740 - EMPRÉSTIMOS SANTANDER	2.1.8.8.1.01.99	1.318.125,16	1.294.136,03	1.312.033,72	15.037.015,43	15.191.554,85	1.300.227,47
3741 - EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.99	49.007,28	48.940,01	47.417,98	492.240,00	488.768,21	50.529,31
3742 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.1.8.8.1.01.99	829,34	1.348,91	829,34	5.546,36	4.197,45	1.348,91
3743 - EMPRÉSTIMOS BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2.1.8.8.1.01.99	25.059,49	39.507,15	25.059,49	83.029,55	43.522,40	39.507,15
3744 - FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	290,00	290,00	290,00	870,00	580,00	290,00
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	902.879,39	688.873,00	1.226.314,29	6.762.931,29	6.696.614,69	365.438,10
3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
5400		279.855,54	58.823,47	24.600,89	6.587.154,32	6.560.915,82	314.078,12
3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	134.105,29	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,29
3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	138.564,99	58.823,47	24.600,89	6.587.154,32	6.560.915,82	172.787,57
OFR00233	10/12/2020 11.00.19					Versão 08/07/2020 - 09:35	2/4

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução Período: 01/11/2020 à 30/11/2020							
_____ Período _____ _____ Acumulado _____							
Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
Total Fonte:		17.200.114,67	15.723.652,33	16.509.018,34	196.170.126,46	195.627.673,9	16.414.748,66
Fonte de Recurso : 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							
5400		0,00	0,00	0,00	2.998,16	2.160,39	0,00
3780 - BANCO DO POVO PAULISTA - BONUS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	0,00	0,00	2.998,16	2.160,39	0,00
Total Fonte:		0,00	0,00	0,00	2.998,16	2.160,39	0,00
Total Geral:		17.200.114,67	15.723.652,33	16.509.018,34	196.173.124,62	195.629.834,3	16.414.748,66
OFR00233	10/12/2020 11.00.19					Versão 08/07/2020 - 09:35	3/4

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS						
Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução						
Período: 01/11/2020 à 30/11/2020						
Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		
		Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo Atual
1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
2.1.8.8.1.01.02	397.674,47	442.826,38	440.354,56	4.861.511,82	4.834.244,49	400.146,29
2.1.8.8.1.01.03	2.710.843,42	2.965.894,06	3.127.701,76	33.908.255,92	33.456.024,10	2.549.035,72
2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	255.966,11	255.966,11	2.881.491,58	2.881.491,58	4.498,67
2.1.8.8.1.01.14	902.879,39	688.873,00	1.226.314,29	6.762.931,29	6.696.614,69	365.438,10
2.1.8.8.1.01.99	13.075.432,31	11.336.717,92	11.456.303,18	147.214.497,05	147.264.431,70	12.955.847,05
2.1.8.8.1.03.01	1.114.683,14	33.374,86	2.378,44	544.436,96	497.027,74	1.145.679,56
Total:	17.200.114,67	15.723.652,33	16.509.018,34	196.173.124,62	195.629.834,30	16.414.748,66
OFR0023310/12/2020 11.00.20Versão 08/07/2020 - 09:354/4						

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS					
Resumo da Execução Orçamentária					
Período de 01/11/2020 à 30/11/2020					
RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado	Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES	66.970.720,97	800.951.681,36	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.979.047,67	683.505.448,64
RECEITA PATRIMONIAL	2.264.153,56	22.430.465,48	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.781.496,57	1.397.267.551,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.253.533,42	14.177.960,40	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-128.604,36	20.135.118,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.046.345,69	1.681.085.037,77			
	3.811.725,32	65.695.821,27			
Total Correntes	214.346.478,96	2.584.340.966,28	Total Correntes	109.631.939,88	2.100.908.118,71
Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado	Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	4.719.176,80	INVESTIMENTOS	13.811.431,12	270.318.976,62
ALIENAÇÃO DE BENS	160.720,00	2.971.849,20	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-5.656,21	46.404.867,56
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.541.314,19	22.713.772,88			
Total Capital	3.702.034,19	30.404.798,88	Total Capital	13.805.774,91	316.723.844,18
RESUMO GERAL					
REPASSES RECEBIDOS	0,00	56.601,98	REPASSE CEDIDO	11.331.500,00	132.536.500,00
RECEITAS CORRENTES	214.346.478,96	2.584.340.966,28	DESPESAS CORRENTES	109.631.939,88	2.100.908.118,71
RECEITAS DE CAPITAL	3.702.034,19	30.404.798,88	DESPESAS DE CAPITAL	13.805.774,91	316.723.844,18
Dedução da Receita Corrente	18.597.837,53	207.691.576,36			
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	143.057.672,11	Superávít (Comparado com o Empenhado)	64.681.460,83	0,00
TOTAL	199.450.675,62	2.550.168.462,89	TOTAL	199.450.675,62	2.550.168.462,89
OFR0038310/12/2020 10.57.47Versão 17/11/2017 - 16:501/1					



Periodo de :01/01/2020 até 30/11/2020

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DEDUÇÕES

DESPESAS LÍQUIDAS

01/01/2020 até 30/11/2020

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Despesa Empenhada**QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS**Periodo: 11/2020